

Universidade Federal de Minas Gerais  
Programa de Formação de Conselheiros Nacionais  
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais

“A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NAS  
COMISSÕES LOCAIS, NO CONSELHO REGIONAL E NO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE:  
CONTRIBUIÇÕES PARA UM DEBATE”

Simoni Jacomini de Souza

Belo Horizonte  
2010

Simoni Jacomini de Souza

“A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NAS  
COMISSÕES LOCAIS, NO CONSELHO REGIONAL E NO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE:  
CONTRIBUIÇÕES PARA UM DEBATE”

Trabalho final apresentado ao Curso de Especialização “Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais”, como requisito parcial para aprovação no Programa de Formação de Conselheiros Nacionais.

Tutor: Felipe Nunes

Professora Orientadora: Maria Amélia  
Gomes de C. Giovanetti

Co-Orientadora: Alessandra Rios de Faria

Belo Horizonte

2010

## **RESUMO**

Este trabalho investiga se as discussões estabelecidas pelas Comissões Locais e pelo Conselho Regional Noroeste influenciaram as discussões e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte no período de 2007 a 2009. O objetivo se relaciona com a perspectiva de identificar os elementos que comprometem, inibem, favorecem, facilitam ou dificultam o exercício da participação popular e vislumbrar possibilidades de romper os obstáculos que se colocam à democracia participativa. Para a realização deste trabalho, foram analisados alguns estudos bibliográficos, leis, regimentos, resoluções, atas de reuniões e depoimentos de conselheiros locais, regionais e municipais de Assistência Social, representantes da sociedade civil. Os resultados obtidos apontam para o crescente interesse de segmentos populares em fazerem parte das discussões e deliberações acerca das políticas sociais no município, o que indica certa maturidade para o diálogo Estado/sociedade civil. Porém, indicam também algumas práticas que comprometem a participação popular, especialmente no que se refere à tomada de decisões acerca da implementação de políticas públicas voltadas para segmentos da sociedade mais vulnerabilizados socialmente e aos impactos que a participação provoca no processo decisório.

**Palavras chave:** Participação popular. Conselhos. Políticas públicas.

**LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS:**

TABELA 1: Composição de cada CLAS por nomes de bairros.....	37
TABELA 2: Temas discutidos em cada CLAS, por número de ocorrências.....	39
TABELA 3: Temas tratados nas Comissões Locais de Assistência Social (CLAS).....	40
TABELA 4: Temas tratados no Conselho Regional Noroeste de Assistência Social.....	42
TABELA 5: Temas tratados no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	43
TABELA 6: Temas discutidos por ocorrência nas CLAS, CRAS e CMAS.....	44
GRÁFICO 1: Temas tratados nas reuniões das CLAS, do CRAS e do CMAS.....	46
GRÁFICO 2: Temas principais das resoluções publicadas pelo CMAS.....	52

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	6
Capítulo 1 – DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO.....	11
Capítulo 2 - O CENÁRIO NACIONAL E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA EM BELO HORIZONTE A PARTIR DA DÉCADA DE 80 .....	22
2.1 Assistência Social: Descentralização e controle societário .....	26
2.2 A política de Assistência Social no Município de Belo Horizonte .....	28
Capítulo 3 - O CONSELHO MUNICIPAL, O CONSELHO REGIONAL E AS COMISSÕES LOCAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO NOROESTE DE BELO HORIZONTE.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	54
ANEXOS:	
I: Roteiro das entrevistas com conselheiros .....	56
II: Resoluções do CMAS em 2008 .....	57
III: Resoluções do CMAS em 2009 .....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	69

## INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais de luta pela redemocratização do país conquistaram avanços significativos na legislação, a partir da Constituição Federal de 1988, de forma a garantir que a Saúde, a Previdência e a Assistência Social constituíssem o tripé da Seguridade Social. De maneira inédita no Brasil, a Assistência Social adquiriu relevância no cenário político e constitui-se como direito do cidadão e dever do Estado. Esta conquista representou a concepção do direito à cobertura de vulnerabilidades sociais e pessoais, desvinculando-as de problemas particulares para se constituírem problemas públicos. No campo da Assistência Social, a legislação prevê, de forma cuidadosa, a necessidade do controle público, efetivado via descentralização, criação de conselhos, fundos e planos de Assistência Social.

Todo este aparato legal aponta para a participação popular como instrumento importante na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. Além disto, o chamado “público alvo” da Assistência Social, até então excluído de todo o processo de formulação e implementação de políticas públicas, é chamado a opinar, discutir, propor, avaliar, participar, enfim.

Cruz, Braga, Rocha e Albuquerque (2003) identificam o período compreendido entre 1994 a 2002 como “a era Cardoso”. Ressaltam que a era Cardoso implantou um modelo reducionista de Estado, com programas seletivos e focalistas. Além disto, a era Cardoso avançou na mentalidade voluntariosa e tuteladora, com o financiamento das ações através de recursos desvinculados do fundo nacional, de forma centralizada, sem o controle societário, a exemplo do Programa Comunidade Solidária.

Para estes autores, apesar de toda restrição colocada pelo governo FHC, neste mesmo período (1994-2002) Belo Horizonte avançou em alguns aspectos: o orçamento da Secretaria responsável pela Política de Assistência Social passou a ser o terceiro maior da Prefeitura; foram executados concursos públicos para profissionais de diversas áreas, “o que possibilitou a construção do projeto de Assistência Social com a participação dos trabalhadores da área, os quais possuem um sentimento de grande pertença nessa construção” (2003:19); houve um acúmulo na execução de vários programas, projetos e ações na área da Assistência Social; vários conselhos populares foram consolidados; além disto, o esforço do trabalho intersetorial foi tornando-se rotina no trabalho da Assistência Social; e, por fim, a descrição dos serviços da Assistência Social como de base local, regional e municipal, a partir do grau de complexidade, o que inova na “formulação e operacionalização da política, colocando-a em patamares mais claros e eficientes” (2003:20).

Revalorizada nas administrações democrático-populares, a participação passou a fazer parte dos programas de governo e adquiriu importância, no sentido de fortalecer a implantação de políticas públicas comprometidas com o enfrentamento da exclusão social. Mas, de modo geral, como chama a atenção Bava (2002), a participação popular é precariamente estimulada mesmo por prefeitos que se identificam com as demandas e aspirações dos mais pobres, numa “resistência em incorporar efetivamente a participação cidadã em seus governos”. Essa resistência, segundo Bava (2002) deve-se à concepção de que não é necessário mobilizar representantes da comunidade para participar das decisões de governo, uma vez que se elegeram com mandatos populares e orientam suas administrações para atender as demandas dos setores mais desfavorecidos. Ainda que socorram temporariamente a parcela mais vulnerabilizada da população, Bava (2002) argumenta que, para avançar na inclusão social, na cidadania e na democracia, é preciso que haja pressões, lutas sociais, movimentos de cidadãos que se insurgem contra as desigualdades e contra os mecanismos de poder que as garantem. Em outras palavras, é preciso construir uma ética de liberdade, que é o “resultado da ação de atores políticos concretos, de movimentos sociais e também de conjunturas políticas particulares (...), onde surgem oportunidades para se buscar uma nova regulação social” (2002:7).

Segundo esse autor, ao incorporar a visão dos beneficiários que têm suas vidas condicionadas às políticas públicas adotadas, a participação confere transparência e legitimidade à gestão. O sinal mais visível desta mudança cultural se dá com a Constituição Federal e, conseqüentemente, com as leis posteriores a esta, que reconhecem novos direitos e prevêem a participação popular no controle das políticas (como exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, dentre outras leis). Este fato, por si só, já abre um espaço até então inexistente na legislação brasileira e confere visibilidade a esses segmentos sociais, garantindo a vocalização de setores até então desconsiderados. Bava reconhece os riscos da desqualificação da participação popular e da cooptação dos segmentos populares pelos governos, mas argumenta que é necessário considerar o processo de construção da cultura participativa, destacando, principalmente, que o fato de a lei ter “vingado” já demonstra o poder da pressão da sociedade.

Dagnino (2000) discute que as principais dificuldades dos segmentos populares para a participação se referem às desigualdades em termos de informações, usos da linguagem e conhecimentos técnicos. Mas estas dificuldades reais não “estão servindo de desculpas para eliminar o novo papel dos setores populares, mas estão sendo desafiadas por práticas

concretas” (2000:88). Assim, a construção de uma sociedade democrática passa também por uma concepção ampliada de cidadania, pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos e de direitos legítimos.

Particularmente, inquieta-me a percepção de que, embora estratégica para a população tradicionalmente excluída das políticas públicas – pobres, negros, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, deficientes, etc. -, no sentido de ser potencialmente beneficiada pelos efeitos positivos advindos da participação, ainda é frágil a capacidade dos segmentos populares se organizarem para efetivarem o papel de propositores de políticas públicas e construtores do processo de sua implementação.

Além disto, os espaços representativos de participação popular têm competências que, por vezes, parecem muito sofisticadas e dissonantes com o grau de mobilização social em torno de questões de interesse público. Esta defasagem pode ter o efeito perverso de retardar enormemente possíveis avanços sociais.

Na tentativa de identificar os fatores que dificultam a mobilização popular em torno da massificação da luta pelas políticas sociais, Azevedo (2002) sugere que os instrumentos jurídicos utilizados nas propostas de intervenção das políticas públicas são muito complexos, mesmo para um público com maior escolaridade. Além disto, a instituição de políticas definidas globalmente para um setor atinge as pessoas “enquanto indivíduos ou pequenos grupos e não como membros de uma classe ou de um grande grupo social”. Ao cortarem transversalmente a sociedade, as políticas afetam de forma diferenciada pessoas pertencentes a um mesmo segmento social, o que dificulta a formação de alianças duradouras e bem definidas.

Neste quadro, ao mesmo tempo de ampliação e de dificuldades para a participação, as políticas públicas implantadas no município podem trazer, em seu escopo, maior ou menor permeabilidade à participação popular e ao controle público. Neste sentido, considerando a experiência de Belo Horizonte, este trabalho pretende investigar, a partir das Comissões Locais e do Conselho Regional Noroeste e do Conselho Municipal de Assistência Social, de que forma e em quais tempos e espaços se dá a participação popular no campo da Assistência Social, bem como verificar se as instâncias de participação instituídas conseguem influir de forma significativa o processo de formulação, implementação, execução e avaliação das políticas públicas.

É freqüente encontrarmos, na literatura, referências otimistas em relação às experiências bem sucedidas de participação popular, destacando-se o Orçamento Participativo e os Conselhos Gestores Temáticos. Avritzer e Pereira (2005) analisam os orçamentos

participativos e demonstram que a soberania partilhada, exercida por aqueles que a detêm “enquanto resultado de um processo representativo a nível local”, assim como a formação de uma instância decisória a partir da participação popular, e, ainda, o estabelecimento de um conjunto de regras definidas pelos próprios participantes, constituem-se características de hibridismo, na medida em que as deliberações tomadas em assembleias públicas de participação aberta tornam-se políticas estatais. Para os autores, a principal importância do OP é o fato de ele viabilizar um processo decisório de baixo para cima que assegura aos atores sociais a possibilidade de deliberar na formulação de políticas públicas. Esse processo fortaleceria uma cultura política democrática e participativa, embora em Belo Horizonte o impacto sobre a cultura política ainda seja pequeno, devido à sua fraca tradição associativa. Problematicando um pouco esta visão, busca-se neste trabalho avaliar o poder de influência dos Conselhos instituídos no âmbito da Assistência Social e sua capacidade de provocar, de fato, alterações na agenda política.

Nos conselhos, o mecanismo deliberativo pode ser considerado menos amplo que nos casos de OP, pela grande influência de atores da sociedade civil especializados nos temas e de uma participação mais restrita dos atores sociais. Isto, porém, do ponto de vista político, confere maior amplitude da participação popular. Além disto, percebe-se uma maior incidência de interesses contraditórios no âmbito dos conselhos, o que faz com que os debates se concentrem na bipolarização de interesses, como por exemplo, usuários *versus* prestadores de serviços, ou no caso clássico, sociedade civil *versus* poder estatal. Avritzer (2008) chama a atenção para a questão da representatividade, que nos conselhos, tende a ser exercida por atores de níveis sociais e educacionais mais altos. No caso da Assistência Social, especificamente, raramente a participação efetiva dos usuários de serviços acontece. Além disto, há um perceptível desequilíbrio de recursos entre os atores sociais e os representantes governamentais e seria interessante investigar como os vínculos entre os diferentes parceiros são estabelecidos e como estes vínculos poderiam compensar a desigualdade deliberativa destes atores. Ademais, a capacidade deliberativa, segundo o autor, está intrinsecamente vinculada à vontade política e ao tipo de associativismo existente na sociedade. Essa capacidade deliberativa não pode depender apenas da legislação, mas também do dinamismo da parceria entre sociedade e Estado, das condições jurídico-institucionais, além das ações cotidianas dos atores sociais e políticos.

Concretamente, o objetivo geral deste estudo é avaliar se a participação popular influenciou o processo decisório na formulação, implementação, execução e avaliação de projetos, programas e serviços de Assistência Social implantados no município de Belo

Horizonte nos anos de 2007 a 2009, ou seja, no período compreendido entre a 7ª e a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social. Para isto, na elaboração do presente estudo, verificamos como a legislação brasileira prevê o controle societário no processo de formulação, implementação e avaliação das ações na área da Assistência Social; identificamos as instâncias da Assistência Social de participação na região noroeste, bem como sua, composição, organização, competências e atribuições e os elementos que favorecem, facilitam, promovem e motivam a participação popular; verificamos como a dinâmica do funcionamento dos espaços de controle público contribui para o reconhecimento e fortalecimento da participação popular, analisando a percepção dos diferentes atores participantes das Comissões Locais, do Conselho Regional e do Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao impacto da participação popular nestes espaços e a forma como as decisões são tomadas no âmbito das Comissões Locais, do Conselho Regional e do Conselho Municipal de Assistência Social.

O capítulo 1 irá tratar do referencial teórico acerca da participação popular e dos conselhos gestores, numa análise de como se dá o controle societário nos espaços de participação popular, os aspectos positivos e negativos do exercício da democracia participativa.

No capítulo 2, farei uma análise do cenário nacional acerca da democracia participativa e, no nível micro, o cenário no município de Belo Horizonte, bem como a estruturação da Política Nacional de Assistência Social e sua implantação no nível municipal. Este capítulo irá analisar como a política de Assistência Social está estruturada em seus aspectos legais e como o município de Belo Horizonte vem estruturando os serviços de Assistência Social para a população.

O capítulo 3 pretende investigar o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Regional Noroeste e as Comissões Locais de Assistência Social da regional Noroeste. Nele estará apresentada uma análise das atas de reuniões e depoimentos de conselheiros locais e regionais da Noroeste.

Sem a pretensão de esgotar o tema, ao final do trabalho, apresento algumas considerações e impressões pessoais construídas durante este estudo.

## **CAPÍTULO 1 – DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO**

Considerando a história da sociedade brasileira desde o processo de colonização aos dias de hoje, percebemos que a construção de uma cultura democrática é um processo fragmentado, contraditório, com constantes avanços e recuos. Este processo não linear inclui também o Estado, entendido como o conjunto de forças que ocupam o poder decisório.

O processo de constituição da sociedade brasileira, marcado por uma desigualdade inaugurada já no período colonial, por uma estrutura estatal resistente à participação dos segmentos populares, cujo desenho autoritário permanece ainda nos dias de hoje, nos remete a uma percepção quase sempre pessimista da evolução da participação social e do empoderamento dos segmentos populares nas arenas públicas. Porém, se considerarmos a década de 80, ainda que tardiamente, tornou-se um marco da construção democrática pela promulgação da Constituição Federal – a Constituição Cidadã – e o conseqüente reconhecimento de direitos sociais de segmentos historicamente esquecidos, vemos que há uma tendência a alterar significativamente o desenho desta estrutura estatal.

As diferentes instâncias participativas dão conta desta recente alteração na estrutura estatal. Dagnino (2002) afirma que as relações entre Estado e sociedade civil são sempre tensas, permeadas pelo conflito. Porém, são relações construídas historicamente e, principalmente, são relações transformáveis pela ação política. Reconhecer estas diferenças e tentar estabelecer um consenso em torno de determinadas decisões, não neutralizando as diferenças, mas contemplando-as, faz parte do jogo de negociação de interesses e aprimora a construção democrática. A existência de espaços públicos de participação abre a possibilidade de instaurar-se o confronto com as concepções elitistas, tecnocráticas e autoritárias sobre a natureza do processo decisório, promovendo o questionamento do monopólio estatal na definição do que é público. Ao promover, no jogo político, a explicitação e legitimidade dos conflitos, a convivência com as diferenças, a consolidação da capacidade propositiva dos movimentos sociais, a instauração de maior transparência nas ações estatais, a necessidade de negociação e o reconhecimento do outro como portador de direitos, os espaços participativos podem se transformar em espaços que servem de canais de expressão e defesa de reivindicações de direitos dos excluídos históricos da cidadania.

Nesta perspectiva, Dagnino (2002) identifica a via eleitoral como um dos marcos fundamentais da construção democrática brasileira:

Um dos seus marcos fundamentais foi dado pela possibilidade de que os projetos de cunho democratizante, que se configuraram no interior da sociedade civil e que conduziram a prática política de vários dos seus setores, pudessem ser levados para o âmbito do poder do Estado, no nível dos executivos municipais e estaduais e dos parlamentos (DAGNINO, 2002, p. 297).

A participação representativa significou, na década de 90, a consolidação da possibilidade de construção democrática pela via eleitoral, na medida em que “pelo menos parte dos projetos democratizantes originados na sociedade civil tenha efetivamente passado a orientar a ação dos ocupantes do Estado, uma vez adequados ao seu novo lugar” (2002).

Segundo Santos (2002), não existe motivo para que a democracia assuma uma única forma, pois o multiculturalismo e as experiências recentes de participação indicam uma deliberação pública ampliada e o adensamento da participação. As experiências do Orçamento Participativo de Porto Alegre e Belo Horizonte são apontadas como experiências capazes de combinar as formas de democracia representativa e democracia participativa. Estas experiências têm como características principais: a) a abertura à participação a todos os cidadãos, indistintamente, e sem privilegiar nenhum tipo de organização, inclusive as comunitárias; b) a combinação de democracia direta e representativa, cuja dinâmica institucional faz-se a partir de regras pactuadas entre os participantes e c) alocação de recursos para investimentos baseada na combinação de critérios gerais e técnicos, respeitando também os limites financeiros. Estas experiências demonstram que o exercício democrático é também um exercício de qualificação dos atores envolvidos, na medida em que os conflitos são explicitados e há um esforço em estabelecer-se o consenso em torno de questões que envolvem tanto a sociedade civil como o Estado. Segundo Santos (2002), tanto em Porto Alegre como em Belo Horizonte a participação popular no Orçamento Participativo cresceu em praticamente todos os anos. E no período compreendido entre 1997 e 2000, houve uma extensão do Orçamento Participativo em todas as regiões do Brasil e para outras propostas políticas anteriormente avessas à participação. Neste período 140 gestões municipais adotaram o OP, sendo que, na metade dos casos, 71, essas administrações eram ligadas ao Partido dos Trabalhadores, enquanto a outra metade não o era. De acordo com este autor, o OP é uma experiência importante na análise do processo democratizante da sociedade, porque contém o primeiro elemento importante na democracia participativa, que é o aprofundamento dos casos em que o sistema político abre mão de prerrogativas de decisão em favor de

instâncias participativas. Analisando as práticas democráticas representativas e participativas, o autor conclui que é possível pensar a ampliação da democracia através de diferentes práticas, recusando a idéia de um modelo hegemônico de democracia.

Além disto, experiências participativas no nível local são apontadas também como possibilidades importantes na construção democrática. Santos (2002) demonstra que na província de Kerala, na Índia, foi introduzido em 1996 pela Frente Democrática de Esquerda, o sistema de Panchayats. Nestes modelos, a infra-estrutura associativa não reproduz o padrão dominante de organizações religiosas ou de castas, que reproduzem uma cultura de desigualdade social. No período compreendido entre 1996 e 2002, este sistema atingiu um nível enorme de transferência de capacidade deliberativa para os Panchayats; isto implicou em um processo de mudança qualitativa da participação e da deliberação, envolvendo convenções nas áreas rurais e seminários de coleta de informação e planejamento “dos quais participaram mais de 300 mil delegados, além de forças-tarefa de voluntários das quais participaram mais de 100 mil pessoas” (2002:68). A transferência do processo de deliberação sobre o orçamento para o nível local mobiliza, como vimos, um enorme contingente populacional.

As articulações entre diferentes experiências locais de democracia participativa, segundo Santos, permitem criar o local contra-hegemônico, “o local que é o outro lado do global contra-hegemônico” (2002:74). Essas articulações dão credibilidade e fortalecem as práticas locais, na medida em que as transformam em elos de redes mais amplas e com maior capacidade transformadora. Estas articulações possibilitam, ainda, a aprendizagem recíproca e contínua, que é um requisito essencial para o êxito das práticas democráticas mais abrangentes. Para Santos, o formato da participação é adquirido experimentalmente. Por isto, é necessário que se multipliquem experimentos participativos nas dimensões culturais, raciais e distributivas da democracia.

Em Belo Horizonte, a instituição do Conselho Municipal, dos Conselhos Regionais e das Comissões Locais de Assistência Social obedece às diretrizes previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e são entendidas como instâncias favoráveis aos processos de gestão participativa. O compromisso explicitado pelas últimas administrações em consolidar e valorizar a participação, implementando programas democráticos e populares é justificado frequentemente pelos gestores como uma forma de alterar significativamente o papel dos movimentos sociais: de captadores das demandas sociais passam a organizadores das reivindicações, de forma mais complexa e qualificada processando-as nas instâncias político-decisórias das administrações públicas.

Essa proposta pode ser considerada como um avanço no processo de democratização das políticas públicas no âmbito municipal, mas costuma esbarrar na vulnerabilidade da participação, identificada por Santos (2002) como a descaracterização da inclusão social e das diferenças entre os atores políticos, “quer pela cooptação por grupos sociais superincludidos, quer pela integração em contextos institucionais que lhe retiram o seu potencial democrático e de transformação das relações de poder” (2002:74). Segundo Santos, a cooptação dos segmentos populares por interesses e atores hegemônicos, pode, com base nas demandas sociais, legitimar a exclusão social e a repressão da diferença. Ou seja, a participação popular pode tanto contribuir para a instituição de uma nova ordem social como para consolidar a ideologia e os valores dominantes. É este potencial tanto para a subversão como para a manutenção de um *status quo* o que torna a participação um instrumento fundamental para a compreensão da sociedade.

Esta cooptação também pode reforçar a tendência a anular as diferenças entre Estado e sociedade civil, fragmentando ainda mais a participação popular. Bava (2000) demonstra que, em geral, os representantes da população eleitos como delegados, na maioria das vezes, são “membros de comunidade cuja escolaridade é baixa e que nunca tiveram uma vivência muito grande em movimentos sociais” (2000:69). Cobrados pela comunidade que representam, os representantes populares se distanciam de suas bases, porque

(...) não têm como dar muitas satisfações. Isto faz com que os representantes comecem a gravitar muito mais em torno dos espaços do poder municipal, onde eles são bem acolhidos, do que junto à comunidade, que os critica porque não vê suas expectativas realizadas (BAVA, 2000, p. 69).

Dagnino (2002) observa que algumas experiências bem sucedidas de participação popular caracterizam-se pela capacidade de mobilização e organização dos movimentos sociais envolvidos, e por uma convergência de propósitos entre Estado e sociedade civil.

Segundo Dagnino, o que possibilita o compartilhamento de um projeto político participativo e democratizante é a “existência de indivíduos em posições-chave no interior do aparato estatal que se comprometem individualmente com os projetos participatórios” (2002:287). Da mesma forma, indivíduos que se posicionam de forma hostil à participação “acabam contribuindo decisivamente para a inviabilização do funcionamento efetivo dos

espaços públicos”. O que Dagnino destaca é a importância que os atores governamentais ou não governamentais assumem, por exemplo, no âmbito dos Conselhos Gestores, como é o caso do Conselho Municipal de Assistência Social. Embora não sejam as únicas e nem sejam sinônimos de participação, os Conselhos Gestores são instâncias importantes de controle societário. Representando o cumprimento de um preceito constitucional, muitos Conselhos foram criados por força da legislação, que previa a vinculação de recursos públicos à existência formal dos Conselhos.

E mesmo que não haja um compartilhamento entre Estado e sociedade civil, é possível haver uma coincidência de objetivos ou, ainda, uma complementaridade instrumental entre os propósitos de um e outro. Segundo Dagnino, esta complementaridade instrumental tem sido marcada por uma confluência perversa entre um projeto participatório compromissado com a democracia e o projeto de um Estado mínimo, que se isenta progressivamente de seu papel de garantir direitos. Tanto um projeto quanto o outro requer uma sociedade civil ativa e propositiva. Então, o que está em jogo, mais que a correlação de forças, é a capacidade organizatória da sociedade civil e do Estado. Abandonar os conceitos maniqueístas e conceber um formato permeável de encontro entre Estado e sociedade civil é um caminho que tem sido apontado para obtenção de avanços significativos na construção democrática.

A participação popular passa a merecer atenção maior exatamente pelo seu potencial democratizante da sociedade, além da abertura de possibilidades de consolidação da democracia. E o desafio que surge consiste em garantir que os atores que atuam nos movimentos sociais – e especialmente nos Conselhos Municipais – se comprometam com a construção de uma cultura democrática capaz de agregar valores e interesses divergentes em torno de um projeto ético de respeito às diversidades.

Bobbio (1995) enumera três formas ou níveis de participação política: 1) *Presença*, que se refere a comportamentos essencialmente receptivos ou passivos, sem que o indivíduo contribua pessoalmente; 2) *Ativação*, que se refere a quando o indivíduo desenvolve uma série de atividades que lhe foram confiadas e 3) *Participação*, que se refere a situações em que o indivíduo contribui de forma direta ou indireta para uma decisão política.

Tommasi (1997) ressalta que este terceiro tipo de participação apontado por Bobbio é favorecido no âmbito dos governos democrático-populares, em que os representantes da sociedade civil são democraticamente escolhidos pelos movimentos sociais e não mais indicados pelos governantes, fortalecendo a organização da sociedade civil e sua capacidade de intervenção no espaço público. Estes movimentos passam a desenvolver seu discurso reivindicando o acesso às instâncias de decisão sobre as políticas públicas, visando a fazer

parte ativa na formulação e no controle das políticas, estabelecendo uma nova relação entre o Estado e a sociedade civil.

O termo “participação” adquiriu um sentido plural e conotação positiva, que devem ser analisados com cautela. Sá (2008) busca conceituar o termo “participação” a partir da distinção proposta por J. B. Machado (1982), entre diferentes níveis de profundidade de participação (que se caracterizam em: preparação da tomada de decisão: tomada de decisão; execução da decisão tomada); Assim, a participação pode ocorrer em momentos específicos (antes, durante ou depois do processo da tomada de decisão). Para Sá (2008:71), “importa também saber qual a *proporcionalidade* da representação e a *substância* da própria participação”. Assim, é possível analisar, pela forma como a participação ocorre, a capacidade organizativa e decisória exercida pelos diferentes atores, bem como se o espaço participativo oferece condições iguais para seus participantes. Sá sugere que, dependendo do modelo e do formato da instância participativa, a participação pode servir, apenas, para legitimar decisões eventualmente já tomadas e que a existência formal dos espaços participativos, por si só, não assegura a representatividade dos diferentes interesses.

Carvalho (1997), analisando os Conselhos de Saúde, elabora uma definição que pode ser estendida a outros conselhos, identificando-os como “arranjos institucionais tendentes a produzir impactos modernizantes e democratizantes sobre o padrão de processamento de demandas na área da saúde” (1997:99). O impacto modernizante significa uma ruptura com a cultura patrimonialista típica do Estado brasileiro, enquanto que o impacto democratizante confere maior permeabilidade a demandas até então ignoradas. Carvalho propõe um deslocamento conceitual, concebendo os Conselhos como espaços de reforma do Estado e da sociedade. Os Conselhos se configuram como o espaço no interior do aparelho estatal, mas independentes do governo, onde se chancela uma agenda de “interesse público”, capaz de estabelecer parâmetros do interesse público para o governo, norteando a ação do Estado.

Neves (1997) elabora uma série de questionamentos a respeito do funcionamento dos Conselhos, que dizem respeito ao interesse e prazer que as pessoas sentem em participar, à falta de tempo e ao excesso de responsabilidades a elas confiadas, além da possibilidade de dominação pelas corporações e da cooptação por parte do Executivo, bem como da dificuldade que certos gestores têm em lidar com os Conselhos. Os chamados “custos da participação” se tornam muito maiores para os representantes da sociedade civil que para os representantes estatais. A agenda de trabalho dos gestores inclui atuar nos Conselhos e, para os representantes da sociedade civil, esta atuação é uma tarefa a mais em seu cotidiano, sem que isto represente uma diminuição em sua carga de trabalho. Ao contrário, na maioria das

vezes, participar de espaços de controle societário representa uma sobrecarga de tarefas, um acúmulo de responsabilidades que, no cotidiano do cidadão comum, só se justifica pelo nível de engajamento e credibilidade que deposita quanto aos efeitos positivos de sua participação a longo prazo.

Segundo Dagnino (2002), as críticas feitas à fragilidade da participação da sociedade civil nos espaços institucionais de participação popular, especialmente nos países em que a cultura participativa ainda não foi absorvida pela população, podem provocar um erro de análise quanto ao potencial contributivo que a participação pode ter. É preciso compreender que os espaços de participação da sociedade civil não podem ser considerados como o *locus* único e exclusivo de transformação do Estado e da sociedade, apesar de todo o seu potencial e sua vocação para tanto. Estes espaços são resultantes do potencial democratizante não somente da sociedade civil, mas de um conjunto de relações complexas e heterogêneas, que envolvem outros atores.

A autora chama a atenção para o entendimento implícito que permeia as críticas ao resultado dos diferentes encontros entre a sociedade civil e o Estado: a idéia de que esses encontros produzem apenas políticas fragmentadas, de caráter paliativo, que não dão conta da totalidade das demandas sociais. Essa idéia sugere que as políticas setorializadas se contrapõem a um modelo do que seria a verdadeira política pública, cujo conteúdo tenha um sentido universalizante, voltado para a população como um todo e que contemplem a eliminação radical da desigualdade.

Apesar da facilidade com que concordamos com essas críticas, temos de estar atentos aos pressupostos que parecem subjazer a essas avaliações. Um deles parece se relacionar com a idéia de que haja uma centralização das políticas públicas, que se traduziria no Executivo no nível federal, como sendo a instância mais adequada para sua formulação em todo o território nacional. É importante percebermos a inviabilidade operacional da participação popular na esfera nacional, considerando a própria dificuldade no âmbito local e a diversidade de cada território. Dagnino identifica esse entendimento como *maximalista*, que não considera a “multiplicidade de espaços da disputa hegemônica e mitifica exatamente aquele espaço onde as forças dominantes estão legitimamente entrincheiradas para operacionalizar a direção dos rumos da sociedade” (2002:299). Além disto, o pressuposto sugere a existência de um projeto político dominante, hegemônico, que está muito longe de existir no país.

Para esta autora, mesmo com resultados fragmentados, paliativos, setorializados, os espaços que contam com a participação da sociedade civil “representam um avanço democrático precisamente na medida em que publicizam o conflito e oferecem procedimentos

e espaço para que ele seja tratado legitimamente” (2002:300). A falta destes espaços favorece que as decisões sejam tomadas sem considerar os conflitos, num exercício autoritário do poder, que nada acrescenta à democracia. Neste sentido, as comissões locais, os conselhos regionais e municipais, a própria descentralização, enfim, configuram uma estratégia importante e bem mais eficaz para se promover a participação.

Porém, é preciso verificar se a existência e funcionamento dos conselhos permitem, de fato, torná-los arranjos institucionais cujos princípios se traduzam em práticas políticas inovadoras no âmbito da gestão dos negócios públicos. Neste sentido, Tatagiba (2002) discute que a composição paritária dos Conselhos, por si só, não é suficiente para garantir o equilíbrio no processo decisório. O espaço da sociedade civil, assim como o espaço do Estado, mais que heterogêneos, são fragmentados, permeados por diferentes interesses e diferentes visões do papel dos conselhos. Além disto, segundo Tatagiba, pelas próprias características de nossa cultura política, a paridade tende a se traduzir em vantagens para o governo. A equivalência real envolve a contínua disputa pela hegemonia no interior dos conselhos.

Tatagiba (2002) argumenta, ainda, que a resolução dos conflitos no interior dos conselhos nem sempre passa pela explicitação e pela construção de acordos resultantes do debate de idéias. Ao contrário, há “uma imensa dificuldade de explicitação de interesses, do reconhecimento da existência e legitimidade do conflito e da troca de idéias como procedimentos para a tomada de decisão” (2002:73-74). Os principais elementos que atuam como inibidores da fala e do motivo para a exclusão de certos assuntos no interior dos conselhos dizem respeito à definição dos assuntos pertinentes ou relevantes; ao controle do executivo sobre a agenda temática dos conselhos e à recusa do Estado em partilhar o poder de decisão.

Ainda que a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte observe a paridade, ou seja, o número de representantes da sociedade civil é equivalente ao número de representantes estatais, a igualdade numérica não é suficiente para garantir a igualdade política. A assimetria de recursos tanto políticos, como pessoais – o que envolve renda e escolaridade, pode impactar negativamente na qualidade da representação da sociedade civil. Desta forma, a realidade concreta local irá definir a qualidade da participação popular nos conselhos. Segundo Cortes (1998), o papel exercido pelos representantes estatais é fundamental para se garantir a participação da sociedade civil: “Dependendo de suas preferências políticas, eles podem promover diferentes tipos de participação. São eles que definem a natureza do apoio, em termos de infra-estrutura, a ser colocada à disposição dos Conselhos”. Neste sentido, a trajetória pessoal pode caracterizar os gestores como membros

ativos de uma categoria profissional capaz de influenciar o processo de decisão no setor público. Isto pode representar uma maior capacidade dos Conselhos em controlar as ações do Estado do que em formular as políticas públicas. Ainda assim, ao instituir novas práticas no interior das instituições públicas, e conhecendo bem a realidade social em que os sujeitos se inserem, os atores estatais potencialmente são capazes de garantir que os interesses de usuários sejam pautados nas discussões acerca das políticas públicas direcionadas a determinado segmento social.

Além disto, a eficácia deliberativa dos conselhos esbarra na baixa capacidade de inovação das políticas públicas a partir da participação da sociedade nos conselhos. A agenda temática dos conselhos é definida, quase sempre, de forma unilateral. Na maioria das vezes, ao presidente do conselho, que em 90% dos casos estudados por Tatagiba (2002), fica com a representação governamental, cabe a prerrogativa de elaborar a pauta das discussões. Em um Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, observou-se que as pautas das discussões consistiam numa demanda do Estado para a aprovação de prescrições legais que dependiam da aprovação dos Conselhos. Fato semelhante foi observado em um Conselho Municipal de Saúde de Vitória (ES), em que os conselheiros se apropriavam do momento dos “informes”, por não utilizarem muito a prática de indicar temas para a pauta da reunião seguinte.

Na busca por democratizar as pautas e aumentar o controle das entidades sociais sobre os assuntos debatidos nas reuniões, o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo, em 1997, criou uma “mesa diretora”, que passou a ter a prerrogativa de elaborar as pautas de reuniões. Esta experiência produziu uma mudança significativa na condução das reuniões que, além de ficar estabelecida uma pauta mais clara, as discussões passaram a ser conduzidas de forma a esgotá-las, o que gerava deliberações e politizava mais as decisões e deliberações. Junto a esta medida, a função das atas foi recuperada, transformando-se em um importante instrumento de resgate da memória institucional do Conselho.

Outro aspecto que aparece em todos os estudos analisados por Tatagiba, diz respeito à baixa capacitação dos conselheiros. O fato de esta demanda ser citada em todos os casos estudados, leva a autora a supor que este seja “o principal obstáculo a uma atuação mais efetiva das representações não-governamentais nos Conselhos” (2002:70).

A natureza deliberativa dos Conselhos suscita muitos debates nos campos teórico e prático. Dentre os representantes governamentais, há uma tendência à supervalorização do caráter deliberativo e à subestimação do caráter fiscalizatório, direcionando-o às instâncias de caráter consultivo, como é o caso dos CRAS e das CLAS. Ainda assim, a eficácia deliberativa também é tema de calorosos debates no interior dos Conselhos, uma vez que nem sempre as

deliberações são conhecidas e, pior ainda, são efetivadas no campo das políticas públicas. Como afirma Tatagiba, essa “fragilidade deliberativa vem acompanhada por uma tendência, a ser melhor investigada, que indica uma atuação um pouco mais efetiva no controle social do Estado” (2002:94). Ou seja, os Conselhos parecem estar atualmente mais capacitados para “impedir o Estado de transgredir” do que para “induzir o Estado a agir”, investindo mais suas energias no controle das prestações de contas do que na formulação das políticas públicas.

Por isto, há uma tendência dos representantes não governamentais atuarem de forma mais eficaz na fiscalização. Tatagiba identifica alguns motivos para esta baixa capacidade dialógica e deliberativa dos Conselhos, dentre eles: a centralidade do Estado na elaboração da pauta de discussões dos conselhos; a falta de capacitação dos conselheiros; os problemas com a representatividade; a dificuldade dos atores em lidar com a pluralidade de interesses; a manutenção de padrões clientelistas na relação entre Estado e sociedade civil; a ambígua inserção dos conselhos no conjunto da institucionalidade.

As funções dos conselhos e das instituições administrativas e burocráticas quanto à definição, execução e acompanhamento das políticas públicas não estão resolvidas no âmbito da legislação. A ambigüidade da expressão “formular políticas públicas” ao não estabelecer ou definir a divisão das funções no âmbito dos Conselhos, permite que esta divisão ocorra a partir dos acordos possíveis de serem feitos em cada contexto específico, ficando, assim, à mercê da correlação de forças existentes entre os participantes. Isto enfraquece os Conselhos, que passam a depender de desempenhos pessoais e individualizados, uma vez que os espaços de negociação são efetivamente ocupados por quem tiver maior poder de articulação, desenvoltura e familiaridade com os processos decisórios. A correlação de forças muito desfavorável isola os conselhos, reduzindo-os à existência formal. Quando isto ocorre, os conselhos não conseguem se legitimar como instâncias de participação, e “acabam sendo renegados à função de legitimadores das decisões dos órgãos executivos” (2002:95). Um outro problema identificado pela autora diz respeito à gestão dos fundos, pela qual os conselhos são responsáveis. Há uma grande resistência dos governos em instituir mecanismos mais transparentes e democráticos de financiamento e repasse dos recursos.

Segundo Tatagiba (2002), no cenário atual os Conselhos apresentam baixa capacidade propositiva e exercem baixo poder de influência na definição das políticas públicas. Ainda que representem avanços na construção da democracia, têm potencial e âmbito de atuação naturalmente limitados. A compreensão destas limitações pode evitar que se lancem expectativas exageradas em relação aos conselhos. Embora a institucionalização da participação popular nas políticas públicas tenha sido um grande avanço, “apenas o tempo

será capaz de dizer se esses esforços serão suficientes, ou se os constrangimentos e as limitações atuais inviabilizarão os conselhos como um dos campos de luta dos setores progressistas pela ampliação e aprofundamento da democracia no Brasil”.

Teixeira (2000) analisa o papel político dos conselhos, destacando o fortalecimento da sociedade civil, a democratização do Estado e da sociedade e a participação na formulação e implementação das políticas públicas. A concepção mais otimista do papel dos conselhos diz respeito, exatamente, ao caráter potencialmente transformador da sociedade: “Enquanto espaços de uma nova institucionalidade, eles ainda não têm identidade própria, mas estão construindo esse sentimento de pertencimento a uma sociedade, um perfil de desempenho que consagra o interesse público como parâmetro de suas ações e decisões” (2000:115). Assim, considerando a relativa maturidade institucional de implantação dos conselhos, tentaremos identificar possíveis avanços ou estagnações, no processo de consolidação destes espaços de participação popular.

## **CAPÍTULO 2 - O CENÁRIO NACIONAL E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA EM BELO HORIZONTE A PARTIR DA DÉCADA DE 80**

Este capítulo irá analisar o cenário nacional e a democracia participativa em Belo Horizonte nas décadas de 80 e 90, além do processo de descentralização político-administrativa, a política de Assistência Social no Município e as instâncias de controle societário. A análise foi organizada partindo-se de um contexto maior, representado pela União e afunilado para o âmbito do Município, detendo-se especialmente na Política Municipal de Assistência Social em Belo Horizonte.

Faremos também uma análise das principais alterações ocorridas a partir de 2000 e como estas alterações alteraram ou não a trajetória participativa no âmbito da Assistência Social.

O regime autoritário que se instalou no Brasil, pós 64, caracterizou-se pela centralização técnico-burocrática, desarticulação dos mecanismos democráticos e fechamento dos canais de participação existentes. O Estado se constitui como o provedor dos bens de consumo coletivos, entretanto, exclui os extratos mais carentes e pobres da população, aquelas populações de periferia, por entender que estes não apresentam capacidade de consumo, portanto, não proporcionando retorno aos investimentos estatais. O Estado revela seu caráter segregador, na medida em que se torna o promotor do desenvolvimento industrial, ao mesmo tempo em que concedia direitos, ainda que limitados, aos trabalhadores, especialmente os urbanos. Os governos populistas, conforme observa Mota (1997), canalizavam e termos de apoio difuso e passivo o potencial de mudança das camadas populares, promovendo à sua maneira a harmonia nas questões sociais. Apesar disto, ao conceder direitos, ainda que de forma verticalizada, “os regimes populistas impulsionaram *algumas* reformas, trouxeram *alguma* modernização e *alguma* extensão de cidadania” (1997:554), favorecendo os extratos excluídos a se organizarem, para reivindicar alguns direitos e benefícios.

Em contrapartida, o Estado inaugura nova forma de gestão da esfera pública, de forma empresarial e se relacionando diferentemente de acordo com seus interlocutores. A participação popular se restringe ao momento da execução dos serviços, sem nenhuma intervenção nas decisões sobre a alocação dos recursos ou as formas das políticas públicas.

O setor de saúde foi um dos primeiros a se lançar neste novo modelo gerencial. Ressalta-se que este modelo traz graves conseqüências para a relação Estado – movimentos populares, uma vez que a orientação de algumas agências estatais é exclusiva para os interesses do capital com visão de acumulação capitalista e obviamente imunes ao controle das

organizações populares. Estas agências são tradicionalmente geridas por representantes diretos dos interesses empresariais, ligados aos interesses econômicos e selecionados entre os próprios empresários. Isto acontecia notadamente no BNH e no INAMPS, segundo Somarriba (1987).

Anteriormente à década de 90, a participação se traduzia em organizações políticas, nas quais o grupo detentor do poder monopolizava o poder político sem que fosse possível aos seus destinatários a participação real na formação da vontade estatal. Nos últimos anos da década de 80, a repolitização do espaço social brasileiro forçou o discurso político-partidário a incorporar questões e bandeiras assumidas pela Constituinte.

Dagnino observa que a fundação do Partido dos Trabalhadores coincide com este período de organização da sociedade contra o autoritarismo. O partido, assim, é fortemente influenciado por movimentos populares: “O PT teve como seus fundadores membros do chamado novo sindicalismo, membros das Comissões de Base da Igreja Católica e intelectuais e membros dos movimentos de classe média. Nesse sentido esteve próximo à luta dos movimentos comunitários no Brasil desde a sua fundação, ainda que a sua concepção de governo não fosse a princípio dirigida por esses atores” (2000:87).

No início dos anos 80, a participação popular começou a ser adotada como lema político por vários governadores e prefeitos. Era o fim do período de autoritarismo, embora a participação fosse muito mais uma estratégia de controle dos grupos e movimentos populares do que a construção da democracia pela ampliação da participação nas decisões e ações do governo. Em 1982, os Conselhos de Educação foram implantados em Minas Gerais pelo governador Tancredo Neves, cujo partido, PMDB, se elegeu defendendo a proposta de implantar a participação popular na gestão dos negócios públicos. Este mesmo governo implantou programas de anseios populares, como o Pró-Favela, cujo objetivo central era regularizar a posse de terrenos ocupados clandestinamente. Esta mudança na postura estatal acaba por colocar um problema aos movimentos sociais, que é a perda da independência e autonomia, com tendências a uma forte identificação e fácil cooptação por parte do sistema de poder.

Ainda na década de 80, com a abertura política, surgem novas propostas políticas assentadas na participação popular. Nas políticas sociais, busca-se recrutar para cargos nestas áreas pessoas ligadas aos movimentos populares. E isto se faz através da escolha de detentores de cargos eletivos com votação expressiva nas camadas populares, de técnicos com posições progressistas e no período de aberturas democráticas, por lideranças do próprio movimento popular.

Não obstante as variações do jogo político-partidário das administrações estaduais e municipais, práticas clientelistas foram resgatadas com o intuito de cooptar entidades populares, e no arremedo de um Estado do Bem Estar Social, seletivo e elitista, que se esboçava nas sombras do desenvolvimentismo, foram criados Conselhos Comunitários e Setoriais, Administrações Regionais e programas públicos com o intuito declarado de descentralizar a gestão ou incentivar a participação popular. As contradições, injustiças e desigualdades sociais nacionais foram relegadas ao nível local, tornando o município, o reduto final do Estado do Bem Estar Social brasileiro. Assim, os municípios tornaram-se o *locus* da manifestação de graves problemas sociais e econômicos, reflexo de uma política nacional de caráter elitista e tendência excludente. Entretanto, a mobilização social urbana ganha corpo e força, aguçando a luta entre o Estado e a sociedade civil, cada vez mais organizada e mobilizada, especialmente nas áreas urbanas. Desta forma, o “estado do bem estar social” se viu desmontado e confinado ao nível local, o município.

Foi a partir de algumas gestões municipais de cunho democrático-popular, eleitas a partir de 1988, que a sociedade civil e os movimentos populares foram incorporados às políticas de governo, adquirindo poder deliberativo sobre algumas obras da cidade e algumas políticas públicas.

O período compreendido entre o final da década de 80 e meados da década de 90, pode ser considerado o período histórico da participação popular em Belo Horizonte, pois somente nesta última década, houve o efetivo envolvimento do povo nos mecanismos de decisão dos rumos da cidade.

A explicação para o fortalecimento da participação popular em Belo Horizonte pode ser obtida em Dagnino: “Não há dúvida de que essas experiências expressam e contribuem para reforçar a existência de cidadãos-sujeitos e de uma cultura de direitos que inclui o direito a ser co-participante em governos locais” (2000:88). A luta pela democratização se desenvolveu fundamentalmente em âmbito local, uma vez que as cidades brasileiras foram o centro da construção do projeto autoritário no país, que implicou um projeto de modernização cujos eixos principais foram a industrialização e a urbanização. Em BH, o processo de participação popular foi fortalecido a partir das eleições de 1992. Aos poucos, os movimentos sociais organizados ocuparam espaços e forçaram a criação de instâncias participativas informais a princípio, e institucionalizadas logo após. Categorias profissionais, organizações não governamentais, movimentos sindicais, movimentos populares, enfim, segmentos organizados da sociedade passaram a ter maior visibilidade e capacidade reivindicativa,

facilitadas pela postura democrática da Administração. Desde então, a participação popular tem sido um dos princípios centrais da administração pública da cidade.

Entretanto, é importante ressaltar que as mudanças não acontecem ao acaso, e muitos fatos e construções antecederam esta ascensão da participação popular em Belo Horizonte. A cidade, desde sua fundação, já apresentava problemas relativos à ocupação desordenada da zona suburbana e rural. A ocupação do solo já se constituía um problema que o poder público teve, muito cedo, que enfrentar, tendo em vista a precariedade em que vivia a periferia da cidade. A contrapartida social deste tipo de ação é que, já nos primeiros anos, após a fundação da cidade, surge uma organização de base local no sentido de reivindicar melhorias urbanas. Assim, as associações comunitárias se constituíram importantes elementos de coesão grupal e caráter reivindicativo nas comunidades mais carentes da cidade.

Esta consciência pelas camadas populares de que a sua ação funciona como mecanismos de pressão, contraria as afirmativas da corrente teórica do “elitismo democrático”, uma vez que a ação popular interfere positivamente nas decisões dos governos, conforme análise de alguns estudos sobre o assunto. Segundo Avritzer (2002), há dados que demonstram que as decisões do Orçamento Participativo têm efeitos distributivos ou que a pressão dos Conselhos de Assistência Social tem forçado as prefeituras a realizar um melhor planejamento das suas políticas. Estes dados desmontam o suposto da irracionalidade, uma vez que a participação da sociedade civil em políticas sociais pode gerar resultados racionais. Além disto, a pressão dos atores organizados pode ter efeitos positivos junto ao poder público, obrigando-o, por exemplo, a prestar contas de suas ações.

## 2.1 Assistência Social: Descentralização e controle societário

A Constituição Federal de 1988 prevê a Assistência como direito universal, não contributivo, que tem como um dos objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8743/93) regulamentou os princípios da descentralização e da participação cidadã, em consonância com a Constituição Federal, mas após mais de quinze anos de sua aprovação, verificamos que implantação das políticas de Assistência Social ainda está muito aquém do previsto na legislação. Legitimada como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social ainda se ressentida da falta de recursos para atingir seus objetivos, quais sejam:

**Art. 203.** A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Já no artigo **204**, a Constituição prevê que as ações governamentais na área da Assistência Social serão realizadas com bases nas seguintes diretrizes:

- I. Descentralização político-administrativa;
- II. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS prevê, em seu artigo **5º**, **Seção II** (Das Diretrizes), que a Assistência Social se organizará baseada em três diretrizes, quais sejam:

- I. Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II. **Participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Os artigos 11 ao 17 da LOAS contemplam as diretrizes que se referem à participação popular e à descentralização político-administrativa, e estabelece a organização das instâncias deliberativas da Assistência Social nas diferentes esferas de governo.

As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social estabelecidos nas três esferas de governo são:

- I – o Conselho Nacional de Assistência Social;
- II – os Conselhos Estaduais de Assistência Social;
- III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
- IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social.

As Conferências de Assistência Social, realizadas a cada quatro anos conforme prevê o artigo 18, inciso VI da LOAS, são instâncias máximas de deliberação da política de Assistência Social nas três esferas de governo e têm a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

### 2.3 A política de Assistência Social no Município de Belo Horizonte

Em 1994 foi eleita a primeira administração municipal de cunho democrático-popular e, a partir daí, foi se organizando um sistema público que previa a participação popular na elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas do Município. Em 27/05/96 foi aprovada a Lei 7099, que regulamenta a criação e composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e em novembro do mesmo ano foi publicado o Regimento Interno do CMAS no Diário Oficial do Município – DOM nº 278, de 14/11/96, em consonância com a legislação federal.

Essa Lei Municipal, em seu artigo 3º, define que o conjunto de ações e serviços de Assistência Social, prestados por órgãos públicos e por organizações de Assistência Social filantrópicas e privadas, no âmbito do Município, constituem o Sistema Municipal de Assistência Social – SMAS.

Em 2005, uma reforma na estrutura administrativa do Executivo passou a vincular a então Secretaria Municipal de Assistência Social à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, composta pelas Secretarias Adjuntas de Abastecimento, de Assistência Social, de Direitos de Cidadania e de Esportes, o que foi alvo de muitas críticas dos profissionais e usuários, que perceberam uma queda no *status* da Assistência Social, uma vez que a vinculava a outra Secretaria Municipal e não diretamente ao governo, como anteriormente.

Em 2008, um controverso acordo político alterou o cenário administrativo da cidade, quando o Partido dos Trabalhadores (PT) não lançou candidatura própria ao Executivo e apoiou a candidatura vitoriosa de Márcio Lacerda, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). O decreto 13.568, de 13/05/09 instituiu a Gestão Estratégica Orientada por Resultados e cria o Programa BH Metas e Resultados, cujas ações na área da Assistência Social irão priorizar quatro projetos sustentadores: **BH Cidadania e o SUAS** (criação de mais seis novos espaços do BH Cidadania, totalizando quatorze existentes na cidade); **Programa de Atendimento ao Idoso** (disponibilização de 482 vagas para idosos em Academias da Cidade e 142 vagas em Lian Gong e manutenção do Centro de Referência da Pessoa Idosa de BH, com capacidade para 600 atendimentos/dia); **Direito de Todos** (inclusão de pessoas com deficiência na vida produtiva, social e cultural da cidade) e **Qualificação, Profissionalização e Emprego** (voltado para o acesso de jovens e adultos ao mercado de trabalho formal).

Atualmente, a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, é responsável pela gestão da política de Assistência Social, e coordena e executa serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais diretamente em equipamentos e espaços próprios e, indiretamente, por meio de parcerias estabelecidas em convênios com organizações não governamentais. Estas ações diretas e indiretas têm como objetivo a promoção e a proteção social de indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco sociais, de acordo com o que está estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº 8742 de 7 de dezembro de 1993, na Política Nacional de Assistência Social - PNAS - 2004 e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB /SUAS – 2005.

As ações socioassistenciais da SMAAS são orientadas com base em resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, decretos e portarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que estabelecem as diretrizes para a implementação de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS efetiva um modelo de gestão descentralizado e participativo que foi elaborado por meio de discussões e deliberações, realizadas em conferências de Assistência Social em todo o país.

As ações socioassistenciais buscam assegurar um padrão de proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco tendo a família como foco, ou seja, o atendimento é prestado ao grupo familiar como um todo ou a um indivíduo levando-se em conta as demandas do seu grupo familiar. Para isto, a SMAAS, como gestora da política pública de proteção social, tem um importante papel de articulação intersetorial com outras políticas públicas do município

As ofertas da assistência social organizam-se em dois tipos de proteção: **a proteção social básica**, que tem como objetivos prevenir situações de risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em territórios onde encontra-se em situações de risco social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social, bem como de forma indireta nas entidades conveniadas e organizações de Assistência Social da área de Abrangência dos CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, de base municipal, integrante do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social. Sua função é promover a inclusão social e fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários. Nos CRAS acontecem atividades coletivas como palestras,

oficinas, campanhas, reuniões e grupos de reflexão, além de atendimento individual, visitas domiciliares e institucionais. O CRAS está localizado nas áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social da cidade. Belo Horizonte conta hoje com 26 equipamentos como esse e a previsão é de que haja 44 unidades até o final do atual mandato executivo. Cada CRAS referencia cinco mil famílias e atende no mínimo mil por ano, de acordo com a determinação do SUAS. Na capital mineira são mais de 150 mil pessoas atendidas nas nove regionais de Belo Horizonte. Dentro desses equipamentos, ou referenciados neles, acontecem diversos serviços que atendem a toda a família desde a criança até o idoso. São eles: Casa do Brincar (para famílias de crianças de 0 a 6 anos de idade), Socialização Infanto-juvenil (para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade), Projovem adolescente (destinado aos jovens de 15 a 18 anos) e os Grupos de Convivência para a Terceira Idade (destinado aos adultos maiores de 60 anos de idade).

A **proteção social especial** é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infanto-juvenil, dentre outras. Divide-se em proteção social especial de **média complexidade e de alta complexidade**.

São serviços de média complexidade: SOSF, os serviços de atendimento a crianças e adolescentes com medida de proteção ou medidas sócio-educativas, os plantões sociais, os serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, os CREAS, o Centro de Referência da Criança e do Adolescente/Miguilim Cultural e o Centro de Referência da População de Rua.

Os serviços de alta complexidade, de base municipal, são: o Serviço de Acolhimento Institucional, o programa Famílias Acolhedoras e os Serviços de Apoio à Reintegração Familiar.

Ocorre que, em cada Regional Administrativa, poucas áreas foram escolhidas para receber todos os serviços de base local (com as funções de promoção e prevenção), deixando em descoberto outras áreas com o mesmo ou maior nível de vulnerabilidade social. Já os serviços de base regional (com as funções de proteção) e os serviços de base municipal (com as funções de reinserção social) são insuficientes para atender a toda a demanda da população mais vulnerabilizada do município. É importante observar que, mesmo os serviços já implantados apresentam dificuldades operacionais com equipamentos, material e recursos humanos, que fragilizam ainda mais a Política de Assistência Social no município de Belo

Horizonte. Apesar disto, o modelo da Política Municipal de Assistência Social tornou-se referência no Estado e no país.

A IV Conferência Municipal de Assistência Social (2001) aprovou um modelo de gestão descentralizada e intersetorial, valorizando instâncias participativas como as Comissões Locais de Assistência Social (CLAS), os Conselhos Regionais de Assistência Social (CRAS) e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Dentre as principais deliberações referentes ao controle societário, a IV Conferência aponta como diretrizes: a) consolidar a política de Assistência Social com a participação na formulação e controle das ações da gestão; e b) garantia de funcionamento dos instrumentos de participação popular em BH, fortalecendo as CLAS, os CRAS e o CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social e de composição paritária entre governo e sociedade civil, com poder normativo, deliberativo e controlador da política de Assistência Social no Município. A atual composição do CMAS em Belo Horizonte obedece à seguinte lógica: 20 (vinte) representantes do poder público e 20 (vinte) representantes dos usuários (sendo um de cada Conselho Regional de Assistência Social – CRAS).

Os Conselhos Regionais de Assistência Social – CRAS são instâncias de caráter consultivo, que têm a função de sugerir diretrizes, acompanhar e fiscalizar a implantação da política de Assistência Social nas respectivas regionais. São compostos por representantes dos usuários dos serviços de Assistência Social, pelo representante de cada CLAS e pelo representante governamental da respectiva Secretaria de Administração Regional Municipal, membro do CMAS.

As Comissões Locais de Assistência Social – CLAS são instâncias sub-regionais, de caráter consultivo, que têm a função de propor políticas e acompanhar a implantação das que forem aprovadas, nas respectivas regionais.

As reuniões das Comissões, Conselho Regional e Conselho Municipal de Assistência Social são mensais e cabe às Regionais e à SMAAS divulgar e dar suporte administrativo, físico, financeiro e demais meios necessários para o pleno funcionamento destes conselhos e comissões.

A estrutura da Administração Direta do Poder Executivo de Belo Horizonte, definida na Lei 9011/2005, estabelece, em seu artigo 44, a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS - como responsável pelo planejamento e coordenação da execução de projetos, programas e atividades que visam à erradicação da pobreza, ao

desenvolvimento social e à garantia dos direitos sociais. O artigo 45 trata das competências da SMAAS.

No mesmo nível hierárquico ao qual a SMAAS se vincula (Secretaria Municipal de Políticas Sociais), as Secretarias de Administração Regionais Municipais, implantadas nas nove regionais do Município, passam a ter a finalidade de coordenar as atividades de implementação das políticas públicas urbanas, ambientais e sociais na respectiva circunscrição.

Estruturalmente, as ações de Assistência Social são desenvolvidas no âmbito regional, vinculadas à Secretaria de Administração Regional Municipal, em colaboração com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e com o monitoramento da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social.

Esta mesma lei, em seu artigo 74, prevê a criação de um Conselho Consultivo em cada regional, na condição de instrumentos participativos da população nas ações governamentais regionalizadas. O artigo 75 prevê as competências do Conselho Consultivo Regional, tais como:

- I - acompanhar e fiscalizar as ações regionais do Poder Público;
- II - participar da elaboração das políticas de ação do Poder Público para a respectiva circunscrição;
- III - acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos para a circunscrição;
- IV - acompanhar e manifestar-se sobre a elaboração e execução de planos, programas e projetos;
- V - acompanhar o plano de intervenção para o setor de cultura, em especial nas ações referentes ao adolescente e ao idoso;
- VI - participar do plano de ação das políticas intersetoriais, sociais, urbanas e de direitos humanos e cidadania;
- VII - relacionar carências e reivindicações regionais nas áreas, entre outras, de saúde, educação, habitação, transporte, saneamento, meio ambiente, urbanização, cultura, esporte e relativas à criança, ao adolescente e ao idoso;
- VIII - coordenar a implementação das ações dos conselhos setoriais, garantindo sua integração.

É interessante observar que, a despeito da atualidade da nova Lei, a proposição de um Conselho Consultivo despreza a existência das comissões locais e conselhos regionais que já estavam em funcionamento antes da aprovação da Lei 9011/2005. Além disto, está previsto no artigo 76 que o Conselho será composto por representantes do poder público e da população, mas não prevê paridade ou tipos de representatividade e estabelece que a presidência do Conselho seria realizada pelo Administrador Municipal Regional da respectiva

circunscrição. Tal contexto ignora os avanços alcançados pela administração no sentido de democratizar as instâncias participativas.

A lei 9011/2005 parece ter se tornado “letra morta”, pois a participação popular na gestão de políticas públicas na área da Assistência Social, preconizada pela legislação nacional, se dá através dos Conselhos e Conferências Municipais, regionais e locais. A efetivação desse processo, no entanto, não se encerra com a aprovação de leis municipais que criam as instâncias de controle societário, nem mesmo com a instalação das mesmas, como vimos no caso da lei 9011/05. Ao contrário, a construção da participação popular se dá no dia-a-dia do funcionamento das instâncias criadas, na capacidade de intervenção e participação dos conselheiros, na visibilidade desses instrumentos junto à sociedade e na qualidade das discussões travadas e propostas aprovadas. Nesse sentido, o município tem um papel fundamental no suporte necessário ao funcionamento dos espaços constituídos, propiciando recursos políticos, técnicos e financeiros que potencializem a atuação dos conselheiros.

Por isto, no Plano Municipal de Assistência Social (1996) consta a indicação de que a então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, atualmente Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, é responsável por disponibilizar infraestrutura e demais recursos técnicos que dêem suporte para atuação dos conselhos no âmbito da Assistência Social, tendo como objetivos:

- Contribuir para o processo de participação popular na elaboração e gestão das políticas públicas no âmbito da Assistência Social no município de BH;
- Contribuir para o pleno funcionamento das instâncias de controle público, sobre as ações e serviços de Assistência Social e para a visibilidade e legitimidade das mesmas junto à sociedade;
- Apoiar iniciativas de informação da sociedade sobre as políticas de assistência, e de formação de consciência de cidadania em relação ao processo de participação e aos direitos assegurados à toda a população pela legislação em vigor (1996:64).

Neste sentido, o Plano Municipal de Assistência Social prevê como atribuição do Município o apoio à atuação e estruturação dos Conselhos de Assistência Social, garantindo suporte técnico-financeiro aos conselhos municipais, tendo como instâncias participativas alvo o Conselho Municipal, os Conselhos Regionais e as Comissões Locais de Assistência Social.

Na 7ª Conferência Municipal da Assistência Social, realizada em 2009, foram avaliadas as deliberações da Conferência anterior, o contexto atual de implementação do Sistema Único de

Assistência Social – SUAS BH e estabelecidos os consensos sobre as principais metas futuras da política de Assistência Social para a cidade, em torno de dez direitos, que serviram de eixo para as discussões: 1. Direito a todos os direitos de proteção social de Assistência Social consagrados em lei par todos; 2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva; 3. Direito de equidade social e de manifestação pública; 4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial; 5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade; 6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social; 7. Direito à proteção social por meio da intersetorialidade das políticas públicas; 8. Direito à renda; 9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva; 10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais. Neste último aspecto, que se refere especificamente ao direito ao controle público, foram priorizadas duas deliberações, que foram enviadas à Conferência Estadual:

1. Criação de Secretaria Executiva do CRAS articulada à Secretaria Executiva do CMAS, visando construir o controle social da intersetorialidade, a articulação da rede socioassistencial – direta, conveniada e não conveniada – e criação de novas estratégias e investimentos para a mobilização popular e o controle social na regional, fortalecimento dos CLAS e CRAS, priorizando as caravanas de acompanhamento aos programas, serviços e comunidades atendidas pela política de Assistência Social.
2. Maior integração/intersetorialidade entre conselhos de políticas sociais com a criação do Conselho Municipal Intersetorial que reúna, em caráter deliberativo, os representantes de todos os conselhos de políticas sociais, visando a convergência das ações destinadas às populações que dela necessitam, garantindo e priorizando a participação popular em todos os segmentos de acordo com o estatuto da cidade.

Estas deliberações demonstram a importância atribuída ao controle público, no sentido de melhor qualificar a implantação e implementação dos serviços socioassistenciais.

O próximo capítulo é um estudo dos registros referentes às reuniões do Conselho Regional e das Comissões Locais de Assistência Social no âmbito da regional Noroeste, bem

como uma análise de sua dinâmica de funcionamento, organização, periodicidade de reuniões no período de 2007 a 2009, especificidades e sua relação com as discussões travadas no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social no mesmo período.

### **3 O CONSELHO MUNICIPAL, O CONSELHO REGIONAL E AS COMISSÕES LOCAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO NOROESTE DE BELO HORIZONTE**

Este capítulo pretende investigar como as instâncias participativas de base local e regional – Comissões Locais de Assistência Social (CLAS) e Conselho Regional de Assistência Social (CRAS) - se articulam com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como o controle público é exercido nestes espaços.

As atas das reuniões do CRAS e das CLAS são arquivadas na Gerência Regional de Assistência Social – GERAS, que disponibilizou todos os registros existentes para a realização desta pesquisa. As atas das plenárias do CMAS foram fornecidas por e-mail, mas, como nem todas as atas estavam digitalizadas, e não conseguimos em tempo hábil cópia das atas redigidas manualmente ou gravadas, trabalhamos apenas com as atas das plenárias realizadas em 2009, as referentes a oito reuniões de 2008 e a sete plenárias de 2007.

Na noroeste, as Comissões Locais de Assistência Social foram originalmente divididas nas mesmas micro-regiões referenciadas pelo Orçamento Participativo (OP). As micro-regiões referenciadas pelo OP compõem as nove regiões administrativas em que o município de Belo Horizonte encontra-se dividido. Esta divisão obedece ao princípio da proximidade territorial entre os bairros e subdivide a Regional Administrativa Noroeste em oito (08) micro-regiões.

Cada CLAS elege dois representantes (titular e suplente) a cada biênio, para compor o Conselho Regional de Assistência Social – CRAS. Além dos conselheiros eleitos pela sociedade civil, o CRAS é composto por representantes do Centro de Apoio Comunitário – CAC<sup>1</sup> - Jardim Montanhês, por representantes do Conselho Tutelar da Noroeste e representantes governamentais (cada segmento elege um representante titular e um suplente). O CRAS também reúne-se mensalmente e tem a função de sistematizar as discussões das CLAS, para serem apresentadas ao CMAS.

As comissões locais de Assistência Social da Noroeste reúnem-se ordinariamente uma vez por mês, com calendário proposto no início do ano pelo Conselho Regional de Assistência Social Noroeste e aprovado pelas respectivas CLAS. As CLAS na regional Noroeste compreendem os seguintes bairros:

---

<sup>1</sup> Centro de Apoio Comunitário – CAC é um equipamento público de gestão colegiada e comunitária, que abriga atividades culturais, esportivas, educacionais e de Assistência Social.

Tabela 1: Composição de cada CLAS por nomes de bairros:

<b>CLAS N°:</b>	<b>BAIRROS:</b>
I	Bairros Aparecida, Aparecida 7ª Seção, Ermelinda, Nova Cachoeirinha, Cachoeirinha I e II, Parque Riachuelo, Nova Esperança, Vila Real, Vila Sumaré
II	Pedreira Padre Lopes, Vila Senhor dos Passos, Bonfim, Lagoinha, Santo André, São Cristóvão, Bom Jesus.
III	Caiçara, Alto Caiçara, Adelaide, Minas Gerais, Monsenhor Messias, Pedro II, Carlos Prates.
IV	Califórnia, Alto dos Pinheiros, Coração Eucarístico, Dom Cabral, Vila Delta, Vila 31 de Março, Conjunto Aldeia da Serra, PUC
V	Área do Camargos (Mata do Morcego), Governador Benedito Valadares, Camargos, Vila Virgínia, Santa Maria, Glalijá, Vila Sport Clube, Conjunto Santa Luzia, João Pinheiro, Vila Oeste.
VI	Conjunto Califórnia I e II, Coqueiros, Dom Bosco, Álvaro Camargos, Vila Califórnia, Conjunto Novo Dom Bosco, Conjunto Jardim Filadélfia, Vila Coqueiral, Vila da Paz, Filadélfia, Pindorama, Novo Glória, Alto Glória, São Salvador.
VII	Alípio de Melo, Jardim Inconfidência, São José, Primavera, Ipanema, Serrano, Conjunto Celso Machado, Conjunto Itacolomi, Vila Santo Antônio, Vila Antena, Jardim Alvorada, Jardim Montanhês, Vila São José.
VIII	Carlos Prates, Padre Eustáquio, Minas Brasil, Vila São Vicente, Vila São Francisco (Peru), Vila São Vicente (marmiteiros).

Analisando as atas das reuniões de todas as CLAS, relacionaremos, a seguir, dez temas recorrentes discutidos nas diferentes Comissões Locais, ao longo dos anos de 2007 a 2009:

No tema “Discussões específicas sobre a CLAS” foram agrupadas todas as discussões referentes à organização da Comissão Local, suas funções, composição, planejamento de atividades, informações locais, atividades do equipamento NAF/CRAS<sup>2</sup> (quando existente na

<sup>2</sup> NAF/CRAS: Serviço de base local, na área da proteção básica, que representa a principal forma de acesso às demais políticas na área da Assistência Social em Belo Horizonte. A sigla inicial (NAF) significa Núcleo de Apoio à Família. A designação CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, acrescida em Belo Horizonte posteriormente, é a nomenclatura utilizada nacionalmente para caracterizar tal serviço.

comunidade). O campo “Apresentação/divulgação de entidade sócio-assistencial” refere-se à divulgação ou apresentação das atividades e serviços prestados por entidades filantrópicas ou comunitárias existentes na região em que a CLAS se insere.

O tema “Apresentação/divulgação de serviços públicos de Assistência Social” refere-se às formas de acesso, critérios, serviços e projetos na área da Assistência Social desenvolvidos pela rede pública. No campo “Discussão sobre a Conferência Municipal de Assistência Social” foram incluídas todas as discussões referentes à organização, preparação, participação, avaliação e deliberações das pré-conferências regionais e da Conferência Municipal de Assistência Social. O item “Informes” relaciona-se com assuntos diversos como capacitações, eventos, retornos de determinados encaminhamentos, atividades da comunidade local, etc. No item “Processo eleitoral CLAS, CRAS e CMAS” incluem-se as discussões e o próprio processo de eleição de novos conselheiros para o CRAS e CLAS. Nos itens “Discussões específicas sobre o CRAS” e “Discussões específicas sobre o CMAS” foram agrupadas as discussões sobre o papel do CRAS e do CMAS, bem como os informes sobre as discussões estabelecidas naqueles espaços. O item “Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Controle Social” refere-se ao tema de uma capacitação específica oferecida pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, como atividade preparatória para a Conferência Municipal. Tal capacitação gerou discussões interessantes no interior das Comissões Locais, especificamente quanto à reflexão sobre o SUAS e, por esta razão, foi separada do tópico relativo à Conferência Municipal de Assistência Social. No tema “Discussões sobre o Conselho Tutelar, Saúde ou Educação”, foram agrupadas as discussões ocorridas nas CLAS e que têm interface com outras políticas setoriais. O quadro a seguir mostra a quantidade de vezes que determinado tema foi discutido em cada Comissão Local de Assistência Social - CLAS. As informações sobre a CLAS V não foram consideradas, uma vez que aquela CLAS esteve desativada nos últimos três anos.

Tabela 2: Temas discutidos em cada CLAS, por número de ocorrências:

TEMA	Nº de ocorrências/CLAS							
	I	II	III	IV	VI	VII	VIII	Soma
Discussões específicas sobre a CLAS	07	04	02	08	22	02	06	51
Informes (Informes gerais sobre assuntos diversos)	05	00	01	02	15	02	03	28
Apresentação/divulgação de entidade sócio-assistencial	07	01	07	00	02	06	03	26
Apresentação/divulgação de serviços públicos de A. Social	06	00	06	04	04	00	04	24
Discussão sobre a Conferência Municipal de Ass. Social	03	00	01	02	06	03	02	17
Discussões sobre o Conselho Tutelar, Saúde ou Educação	05	01	00	01	01	00	03	11
Processo eleitoral CLAS, CRAS e CMAS	00	00	01	03	02	00	03	9
Discussões específicas sobre o CRAS	01	00	00	01	06	00	00	8
Sistema Único de Ass. Social – SUAS e Controle Social	02	00	00	00	04	01	01	8
Discussões específicas sobre o CMAS	00	00	00	00	06	01	00	7
Total	36	06	18	21	68	15	25	189

Pelo teor das discussões estabelecidas nas Comissões Locais, verificamos que o maior volume (27%) de discussões estabelecidas no conjunto das CLAS refere-se aos assuntos específicos das Comissões (aspectos organizacionais, mobilização para a participação, planejamento das atividades, etc.). Logo a seguir, os “informes” (15%) se constituem o segundo maior bloco de discussões, o que demonstra que as Comissões Locais têm papel importante na divulgação de eventos e atividades da comunidade local. Vemos, ainda, que a apresentação e divulgação dos serviços – tanto públicos (13%) como comunitários (14%) – na área da Assistência Social ocupam grande parte das pautas das reuniões das CLAS. As discussões a respeito das pré-conferências e da Conferência Regional de Assistência Social ocuparam 9% das pautas de reuniões das CLAS. O quadro a seguir nos permite visualizar, em

termos percentuais, a participação dos diferentes temas nas discussões estabelecidas nas CLAS.

Tabela 3: Temas tratados nas Comissões Locais de Assistência Social (CLAS):

TEMA	Nº de ocorrências/CLAS							
	I	II	III	IV	VI	VII	VIII	Soma
Discussões específicas sobre a CLAS	19%	67%	11%	38%	32%	13%	24%	27%
Informes (Informes gerais sobre assuntos diversos)	14%	0%	6%	10%	22%	13%	12%	15%
Apresentação/divulgação de entidade sócio-assistencial	19%	17%	39%	0%	3%	40%	12%	14%
Apresentação/divulgação de serviços públicos de A. Social	17%	0%	33%	19%	6%	0%	16%	13%
Discussão sobre a Conferência Municipal de Ass. Social	8%	0%	6%	10%	9%	20%	8%	9%
Discussões sobre o Conselho Tutelar, Saúde ou Educação	14%	17%	0%	5%	1%	0%	12%	6%
Processo eleitoral CLAS, CRAS e CMAS	0%	0%	6%	14%	3%	0%	12%	5%
Discussões específicas sobre o CRAS	3%	0%	0%	5%	9%	0%	0%	4%
Discussões específicas sobre o CMAS	0%	0%	0%	0%	9%	7%	0%	4%
Sistema Único de Ass. Social – SUAS e Controle Social	6%	0%	0%	0%	6%	7%	4%	4%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Consideramos a grande discrepância entre os temas tratados nas diferentes Comissões Locais, especialmente em relação ao processo eleitoral (CLAS, CRAS e CMAS), se considerarmos que a composição do CMAS depende desta organização nas instâncias regionais e locais. Muitas Comissões Locais sequer trataram do assunto em suas reuniões. Também chama a atenção o fato de que em algumas Comissões, a apresentação e divulgação

de entidades sócio-assistenciais é tema recorrente, enquanto em outras, a discussão a respeito do CMAS e do CRAS se faz de forma isolada em relação às outras Comissões Locais.

Há uma predominância de temas ligados ao que podemos chamar de aspectos institucionais das Comissões Locais, que dizem respeito ao seu próprio funcionamento. Provavelmente por se constituírem como experiências relativamente recentes, as discussões no âmbito dos Conselhos e Comissões tendem a se ocupar, em sua maioria, de aspectos ligados à sua estruturação e às exigências da legislação. Esta predominância, segundo Tatagiba (2002), “conjuntural e profundamente necessária, dos assuntos relacionados à organização interna dos conselhos”, confirma o resultado de uma pesquisa realizada em 1994 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de que as principais atuações dos conselhos ainda não são caracterizadas pela definição de diretrizes e políticas públicas, mas por seu funcionamento orgânico.

Pela ordem de ocorrência de temas, percebemos que é recorrente a necessidade de informação sobre os serviços e programas locais mantidos pela rede pública e filantrópica. Esta necessidade se expressa com certa frequência e demonstra o quanto a população desconhece a oferta, os critérios para atendimento, as formas de acesso e a capacidade de cobertura dos serviços e programas de Assistência Social oferecidos no município.

A seguir, elencamos as discussões ocorridas no Conselho Regional de Assistência Social. Além dos temas discutidos nas Comissões Locais, acrescentamos outros dois, que foram discutidos especificamente pelo CRAS: “Discussões específicas sobre a Gerência Regional de Assistência Social – GERAS” e “Propostas, sugestões e encaminhamentos ao CMAS”. Ambos os temas são específicos do âmbito regional, razão pela qual não aparecem nas discussões das Comissões Locais.

Tabela 4: Temas tratados no Conselho Regional Noroeste de Assistência Social:

Discussões específicas sobre o CRAS	12	24%
Informes (Informes gerais sobre assuntos diversos)	9	18%
Discussões específicas sobre as CLAS	8	16%
Processo eleitoral CLAS, CRAS e CMAS	5	10%
Propostas, sugestões, encaminhamentos ao CMAS	4	8%
Discussão sobre a Conferência Municipal de Ass. Social	3	6%
Apresentação/divulgação de entidade sócio-assistencial	2	4%
Discussões específicas sobre o CMAS	2	4%
Discussões específicas sobre a GERAS	2	4%
Sistema Único de Ass. Social – SUAS e Controle Social	1	2%
Discussões sobre o Conselho Tutelar, Saúde ou Educação	1	2%
Apresentação/divulgação de serviços públicos de A. Social	0	0%
Total	49	100%

Na próxima tabela apresentaremos os principais temas discutidos nas plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Agrupamos no mesmo item (“Discussões orçamentárias”) todas as discussões relacionadas ao financiamento de serviços, fundo municipal de Assistência Social, prestação de contas e saldo reprogramável<sup>3</sup>. Além deste, acrescentamos temas que surgiram exclusivamente no âmbito municipal, que não ocorreram nas Comissões Locais ou no Conselho Regional de Assistência Social: “Discussões e apreciações de comunicados e mensagens da SMAAS” e “Discussões sobre inscrição e renovação de entidades de Assistência Social”.

<sup>3</sup> Saldo reprogramável são sobras de recursos financeiros que, por alguma razão, não foram utilizados em determinado período e são remanejados para a execução de outros serviços. No presente caso, as principais sobras se referem às alterações no financiamento de entidades educacionais que prestavam algum tipo de serviço social às comunidades, de forma que este recurso deve ser realocado para outros programas.

Tabela 5: Temas tratados no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Discussões orçamentárias	20	19%
Discussões sobre inscrição e renovação de entidades de A. Social	19	18%
Discussões específicas sobre o CMAS	14	14%
Discussões e apreciações de comunicados e mensagens da SMAAS	12	12%
Apresentação/divulgação de serviços públicos de A. Social	11	11%
Discussão sobre a Conferência Municipal de Ass. Social	11	11%
Sistema Único de Ass. Social – SUAS e Controle Social	6	6%
Informes (Informes gerais sobre assuntos diversos)	5	5%
Discussões sobre o Conselho Tutelar, Saúde ou Educação	3	3%
Processo eleitoral CLAS, CRAS e CMAS	1	1%
Discussões sobre proposta de resolução	1	1%
Total	103	100%

Vemos que o maior volume de discussões aconteceu em torno de questões orçamentárias (19%). Logo a seguir, as discussões sobre inscrição e renovação de entidades de Assistência Social no CMAS ocuparam grande espaço (18%) nas plenárias. Também no CMAS as discussões específicas sobre o Conselho, incluindo organização, agenda de reuniões, composição de comissões, capacitação, dentre outros assuntos, foi tema recorrente em várias plenárias (14%). A apreciação de comunicados e mensagens da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS ocupou 12% das discussões no CMAS. Estes comunicados e mensagens são pautados por representantes do Executivo e referem-se, no geral, a alterações referentes a entidades executoras de serviços ou a ampliações de recurso para programas e projetos sociais, sem, contudo, alterar substancialmente a prestação do serviço.

Aparentemente, há um controle maior do Estado na agenda temática das discussões do CMAS, pois os temas discutidos não tratam de demandas da população, dos CRAS ou das CLAS, mas de questões que interessam mais ao gestor da política, relacionados a aspectos burocráticos institucionais, administrativos e legais. Analisando as atas de reuniões das três instâncias de controle societário, podemos perceber que contemplam frequentemente temas que, embora não suscitem discussões e deliberações, tomam grande parte do tempo de discussões e são chamados genericamente de “informes”. É importante perceber que há uma espécie de filtro que pode funcionar como instrumento de inibição da fala popular no âmbito dos Conselhos, especialmente na instância que tem caráter deliberativo, ou seja, no CMAS. E se não há uma correlação de ordem ascendente entre as pautas do nível local, regional e municipal, também não há uma correspondência de ordem descendente do nível municipal para as demais esferas. Comparando a dinâmica das discussões nos três espaços (CLAS, CRAS e CMAS), temos os seguintes resultados:

Tabela 6: Temas discutidos por ocorrência nas CLAS, CRAS e CMAS:

<b>TEMA</b>	<b>CLAS</b>	<b>CRAS</b>	<b>CMAS</b>	<b>TOTAL</b>
Discussões específicas sobre a CLAS	27%	16%	0%	43%
Informes (Informes gerais sobre assuntos diversos)	15%	18%	5%	38%
Discussões específicas sobre o CRAS	4%	24%	0%	28%
Discussão sobre a Conferência Municipal de Ass. Social	9%	6%	11%	26%
Apresentação/divulgação de serviços públicos de A. Social	13%	0%	11%	24%
Discussões específicas sobre o CMAS	4%	4%	14%	22%
Discussões orçamentárias	0%	0%	19%	19%
Apresentação/divulgação de entidade sócio-assistencial	14%	4%	0%	18%
Discussões sobre inscrição e renovação de entidades de A. Social	0%	0%	18%	18%
Processo eleitoral CLAS, CRAS e CMAS	5%	10%	1%	16%
Sistema Único de Ass. Social – SUAS e Controle Social	4%	2%	6%	12%

Discussões e apreciações de comunicados e mensagens da SMAAS	0%	0%	12%	12%
Discussões sobre o Conselho Tutelar, Saúde ou Educação	6%	2%	3%	11%
Propostas, sugestões, encaminhamentos ao CMAS	0%	8%	0%	8%
Discussões específicas sobre a Gerência Regional de As. Social	0%	4%	0%	4%
Discussões sobre proposta de resolução	0%	0%	1%	1%
Total	100%	100%	100%	

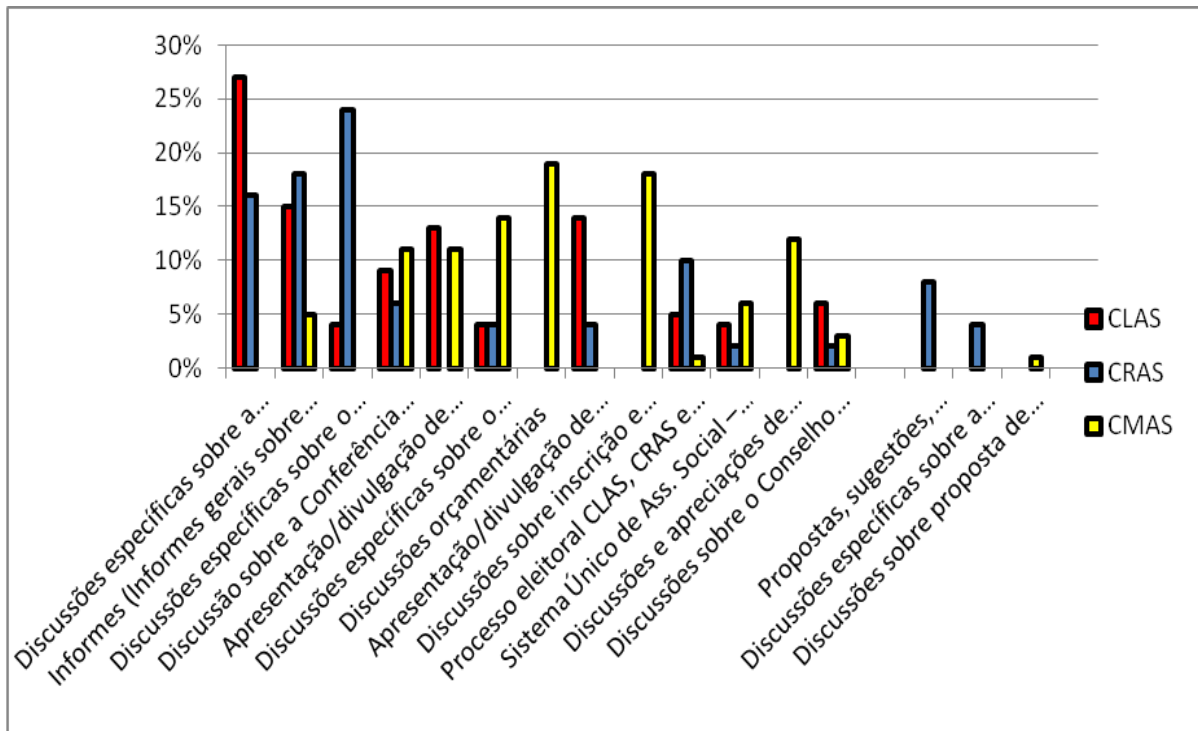
Notamos que as discussões específicas sobre CLAS e CRAS ocupam a maior parte da pauta das Comissões Locais e do Conselho Regional e em nenhum momento aparecem no CMAS, o mesmo ocorrendo com a apresentação e divulgação de entidades sócio-assistenciais. Interessante observar que a apresentação e divulgação de serviços públicos de Assistência Social é tema das reuniões das CLAS e do CMAS, mas não surge nas reuniões do CRAS.

As discussões sobre a pré-conferência e a Conferência Municipal de Assistência Social, sobre o processo eleitoral, sobre o CMAS, SUAS, outras políticas setoriais e os “informes” foram recorrente nos três espaços.

Embora as discussões sobre inscrição e renovação de entidades no CMAS, as discussões orçamentárias e as discussões e apreciações de comunicados e mensagens da SMAAS tenham ocupado grande parte da agenda de discussões no Conselho Municipal, não foram objeto de análise nas Comissões Locais ou no CRAS. Tais temas, porém, estão de acordo com o que preconiza a Lei Municipal que criou o Conselho Municipal (Lei 7099/96), que estabelece, dentre outras, como competências do CMAS no que se refere às entidades de Assistência Social: regular critérios de funcionamento, fixar normas, efetuar o registro e a inscrição, aprovar os programas, fiscalizar. Em relação às discussões orçamentárias, são competências do CMAS: deliberar sobre o Fundo Municipal, estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anual e plurianual do FMAS; definir critérios para repasse de recursos financeiros às entidades governamentais e não governamentais de assistência social; definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão dos recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos programas e projetos aprovados; orientar e fiscalizar o FMAS, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos institucionais de controle; opinar, apreciar

e aprovar a proposta orçamentária, emitindo parecer sobre o orçamento municipal destinado à assistência social.

Gráfico 1: Temas tratados nas reuniões das CLAS, do CRAS e do CMAS:



Considerando as competências dos Conselhos Regionais, vimos que sua atuação se restringe ao âmbito regional, embora um representante de cada CRAS tenha assento no CMAS, o que equivale a 45% da representatividade da sociedade civil naquele Conselho. Quanto às CLAS, na condição de instâncias sub-regionais, sua função no sistema de controle público é “propor políticas e acompanhar a implantação das que forem aprovadas nas respectivas regionais”. O artigo 25º do Regimento Interno do CMAS prevê a realização de uma reunião ampliada com os CRAS e CLAS a cada três meses, mas durante o período analisado não houve nenhuma reunião ampliada entre estas três instâncias. Porém, algumas reuniões ampliadas entre CLAS e CRAS foram convocadas pela Administração Regional, no sentido de organizar o processo eleitoral das Comissões e Conselhos de Assistência Social e qualificar a participação da sociedade civil na Conferência Municipal de Assistência Social. Para que sejam capazes de “sugerir diretrizes, acompanhar e fiscalizar a implantação da política de Assistência Social nas respectivas regionais”, tal como prevê a legislação, os CRAS deveriam ter informações suficientes sobre essa política. Aparentemente, há um esforço do CRAS em conhecer a política de Assistência Social implantada no nível regional, haja vista que os principais temas discutidos nas reuniões referem-se exatamente ao CRAS

(24%), às CLAS (16%) e aos informes (24%), sendo que propostas, sugestões e encaminhados ao CMAS representam 8% das discussões do CRAS. Cabe observar, no entanto, que embora tenham apresentado propostas, sugestões e encaminhamentos ao CMAS, o CRAS Noroeste não as teve contempladas nas plenárias do CMAS.

Embora não seja uma prática dos CRAS apresentarem informes das plenárias do CMAS, vemos que, provavelmente a partir do trabalho dos técnicos que acompanham cada Comissão Local e o CRAS, há uma preocupação em socializar as informações ali obtidas, como por exemplo, no que se refere às pré-conferências regionais e à Conferência Municipal de Assistência Social. Este assunto foi debatido por seis das sete Comissões Locais ativas da regional Noroeste.

Porém, é preocupante verificarmos que o tema “Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Controle Social”, embora tenha sido focado em uma capacitação específica para os conselheiros, foi relativamente pouco discutido nas CLAS. Apenas quatro Comissões Locais abordaram este tema e o volume é considerado baixo, totalizando apenas 8% das discussões nas Comissões. A discussão sobre este tema, em princípio, poderia facilitar o acompanhamento e fiscalização da implantação das políticas de Assistência Social, tal como está prevista no artigo que estabelece a competência dos CRAS e CLAS. Porém, pelo que percebemos, o tema não mereceu a discussão aprofundada que poderia favorecer o entendimento dos conselheiros acerca da política de Assistência Social no Município. Percebemos, nesta contradição, um possível equívoco em relação ao que os conselheiros entendem por Sistema Único de Assistência Social. Como historicamente a Assistência Social foi relegada às instituições filantrópicas ou religiosas, e somente recentemente se tornou uma política pública, supomos que os conselheiros, ao demonstrarem preocupação em conhecer a rede de serviços sócio-assistenciais existente nas comunidades, na verdade não incluem os serviços públicos nesta rede. Assim, as informações sobre os serviços públicos de Assistência Social como os NAF/CRAS, Plantão Social, SOSF, CREAS, dentre outros, são geralmente fornecidas pelos técnicos que acompanham as reuniões das Comissões Locais, muitas vezes a partir de demandas específicas da comunidade. Em nenhuma ocasião surgiu a discussão no Conselho Regional quanto a esses serviços.

Em uma reunião ordinária do CRAS realizada em dezembro de 2008, foi feito um levantamento das questões que os conselheiros consideravam relevantes para serem discutidas nas reuniões de CLAS e CRAS. Para aqueles conselheiros, as questões de maior interesse são aquelas referentes a informações sobre formas de acesso, critérios de atendimento, abrangência, documentação necessária, público alvo, dentre outras acerca dos serviços

públicos de Assistência Social. Também sinalizam como temas de interesse geral as questões específicas das comunidades, a rede de entidades, a mobilização dos usuários e a organização para o funcionamento das CLAS e CRAS. Embora estrategicamente importantes para a fiscalização e acompanhamento das políticas públicas na área da Assistência Social, vemos que este papel é negligenciado pelos conselheiros, uma vez que não se organizam para o exercício deste papel de forma organizada. Nas reuniões são freqüentes as queixas de que a política não atende às demandas da área, mas não vemos, pelo menos no âmbito do CRAS e das CLAS nenhum movimento organizado no sentido de fortalecer o papel propositivo, fiscalizador e de acompanhamento das políticas.

A seguir, iremos analisar os dados obtidos durante as entrevistas feitas com dezessete conselheiros e verificar como estes percebem sua própria participação nos espaços de controle societário existentes. Apesar do pequeno número de entrevistados, as respostas obtidas nos permitem tecer algumas considerações:

Os entrevistados demonstram pouca clareza em relação às funções das instâncias participativas locais, regionais e municipais de Assistência Social, não conseguindo identificá-los como espaços articulados entre si na definição da política de Assistência Social. A concepção da participação com o caráter fiscalizador ficou evidente em algumas das respostas obtidas. No entanto, em todas as respostas foi possível perceber que os espaços de participação são também espaços formativos e informativos. Nesses espaços o conselheiro aprende e se capacita para ser um multiplicador de informações. Esta constatação reforça, também, o papel educativo que a participação exerce no âmbito pessoal dos conselheiros e, por extensão, no âmbito organizacional dos Conselhos.

Todos os entrevistados concordam que a forma como as decisões são tomadas nas instâncias participativas de Assistência Social passa pela rápida discussão das propostas e votação. Apesar de avaliar como democráticas estas formas de decisão, três conselheiros responderam que muitas decisões são “carimbadas”, ou seja, as discussões são encaminhadas de forma a promover a adesão dos conselheiros. Um entrevistado manifestou sua insatisfação com a seguinte argumentação:

*Deveria ter um tempo maior, antes das discussões, pra gente conhecer sobre o que está votando. Não sei, talvez um texto, explicando, pra gente pensar e votar no que realmente acha certo. (...) O poder público já traz tudo mastigadinho, só pra gente aprovar. A maioria não entende o que está votando, mas como vem do governo, confia. É aí que muitas vezes as decisões são tomadas.*

Este dado reforça a centralidade do Estado no processo decisório e confirma a dificuldade de partilhar o poder. A insatisfação de que os conselheiros se queixam se refere não ao debate, à correlação de forças, à negociação, mas à pouca clareza e transparência no processo decisório, o que provoca desconfiança e descrédito na possibilidade de atuar de forma propositiva. Isto fica ainda mais evidente quando, para obter a anuência dos conselhos, o Estado traz demandas de forma “mastigadinha”, para obter a aprovação burocrático-legal de que necessita.

A pauta de discussões do CMAS foi objeto de crítica dos conselheiros que têm alguma participação neste espaço. Eles reclamam que a pauta é excessivamente extensa, que os pontos polêmicos são definidos ao final da reunião, quando a plenária está esvaziada e da predominância dos interesses do Estado nos pontos de discussão. Ao definir a pauta de forma unilateral, o Estado garante o monopólio da decisão, na medida em que desarticula a organização popular e enfraquece a politização do debate, neutralizando as diferenças.

Sobre a influência que a participação exerce nas CLAS, no CRAS e no CMAS, todos os entrevistados ressaltaram pontos positivos e os impactos que a participação popular provoca na construção das políticas públicas, em especial as políticas sociais.

*É importante, sim, participar, apesar de tudo. Porque, você veja, se a gente participando, indo, acompanhando, as coisas já são assim como são, imagina se a gente não participasse! (R.L.P.)*

*É através das reuniões que a gente fica sabendo dos direitos, né, dos deveres, do SUAS, do que há de importante pra comunidade. A gente tem mais esclarecimentos, fica sabendo dos direitos e benefícios que existem. (M.A.S.A.)*

*Apesar do pouco retorno que recebemos, com relação à efetivação da política de Assistência, acho importante participar, porque através das reuniões é que vamos pressionar e fortalecer a luta. Porque se a gente deixa de participar, a gente dá o direito de decidirem por nós. (L.J.S.)*

*Acho que a gente participa pouco das intervenções. Mas mesmo sabendo que às vezes a participação só serve pra confirmar o que já foi decidido (pelos gestores), a gente tem de ocupar esses espaços. Porque, pelo menos, a gente recebe a informação e tem como passar pros outros, pros usuários que não participam, porque não podem ou porque não querem, mesmo. (A.S.S.)*

Esta persistência em participar, a despeito dos resultados aferidos de imediato, demonstra otimismo e convicção de que a participação comunitária tem algum impacto nas políticas públicas. E as dificuldades para se efetivar essa participação passam, em sua maioria (78% das respostas), não pela falta de interesse, comodismo ou razões pessoais (21% das respostas), mas por questões materiais e objetivas: pouca divulgação, desinformação, horários incompatíveis, locais de difícil acesso são apontados como elementos dificultadores da participação.

Neste sentido, é importante que haja uma convergência de propósitos do Estado e da sociedade civil. As administrações públicas têm o papel decisivo de contribuir para a implementação de um novo modelo, valorizando, fomentando e qualificando a participação popular. Por sua vez, a sociedade civil precisa se (re) organizar e instituir novas formas de participação, que não necessariamente precisam ser exercitados em novos espaços. O projeto do Estado mínimo e os efeitos perversos da exclusão social provocados por este modelo só é possível de ser refutado por uma sociedade ativa e propositiva. Neste sentido, a possibilidade de um formato permeável de encontro entre sociedade civil e Estado se mostra cada vez mais necessária.

Percebemos que é relativamente simples para os gestores facilitarem a participação popular, desde que haja, de fato, um interesse de que esta participação de fato se efetive. Criar condições que facilitem a participação popular, evitando-se onerar ainda mais os representantes da sociedade civil que se dispõem a dispendar tempo, energia e recursos pessoais para garantir sua participação é tarefa relativamente simples e barata. Lanches, vales-transporte, registros, material de divulgação, tudo isto são instrumentos que contribuem para socializar os custos da participação. O risco que se corre, com isto, é de o gestor manipular a participação, oferecendo (ou não) condições favoráveis, quando esta lhes for conveniente.

Notamos que não há sinergia nas discussões estabelecidas no âmbito das CLAS e do CRAS, de forma a instrumentalizar as discussões do CMAS. As discussões em cada um destes espaços acontecem de forma mais ou menos autônoma, sem que haja uma coerência estratégica na organização das pautas. No desenho organizacional dos Conselhos, o CRAS teria a função de sistematizar as discussões das CLAS, para serem apresentadas ao CMAS. Mas não percebemos, na organização da pauta das plenárias, espaço que viabilizaria esta organização.

Uma observação importante refere-se à disponibilização das atas das plenárias do CMAS. Embora a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte tenha um *site* com informações das diferentes atividades realizadas, estão disponibilizadas apenas as três últimas atas das

plenárias do CMAS. Entendemos que o fato de não haver uma preocupação dos gestores em arquivar e disponibilizar de forma organizada e acessível a documentação existente, pode revelar negligência na realização de pelo menos duas atividades que, segundo o Plano Municipal de Assistência Social, é de responsabilidade do Município: “implantação de secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e apoio operacional para o trabalho dos demais conselhos”; e “elaboração de projeto de informação e comunicação social para os conselhos, e apoio à implantação de ações na área, contribuindo para que a população tenha acesso às discussões e propostas” (1996:64).

A forma mais comum de promover o “acesso às discussões e propostas” utilizada pelos gestores representantes de diferentes correntes ideológicas é a forma escrita. Tanto é assim que o material publicitário de diversas gestões é um dos instrumentos mais eficazes para divulgar e dar visibilidade ao que se tem feito em determinadas áreas. Ainda assim, no presente caso percebemos que a falta de registros das reuniões e o constante rodízio de atores governamentais compromete a continuidade das discussões no âmbito gerencial e a credibilidade junto à opinião pública.

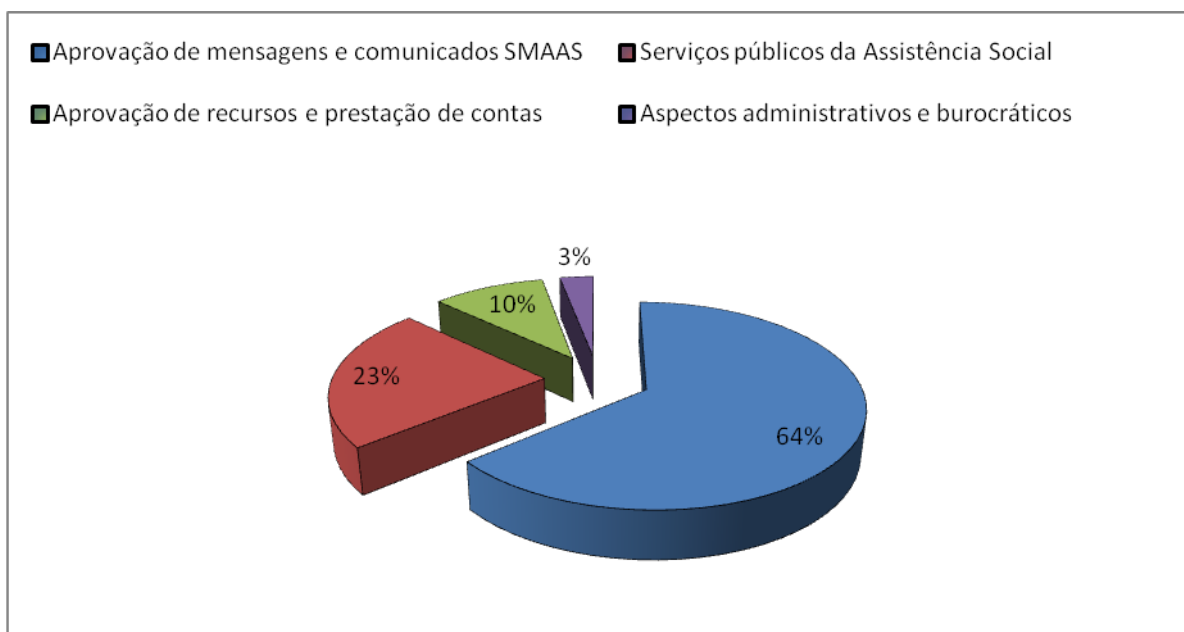
Vemos que a fragilidade da participação comunitária nas CLAS prejudica as discussões ocorridas no CRAS. Os conselheiros regionais acabam emitindo pareceres pessoais, fundamentados tão-somente em seu raio de atuação na comunidade que, obviamente, não contempla toda a sub-região que representam. Por sua vez, o conselheiro que representa o CRAS no Conselho Municipal também tem sua representatividade prejudicada, numa repetição do que ocorre nas Comissões Locais em relação ao Conselho Regional. Por repetição, acontece uma ruptura na estrutura prevista para a participação popular no nível regional, que é identificada no nível imediatamente superior, ou seja, nos CRAS em relação ao CMAS.

Os representantes governamentais, os técnicos de referência, a própria estrutura material traduzida na lei 7099/96 como “suporte administrativo, físico e financeiro” para o funcionamento dos Conselhos constituem-se como mediadores entre o governo e a sociedade civil. Porém, várias contradições nesta relação são percebidas. No caso da Noroeste, a mediação encerra um processo unilateral, pois embora os aspectos administrativos estejam relativamente sendo cumpridos (calendário de reuniões, eleições, pré-conferência, suporte material, etc.), inexistente o trabalho de sistematização e organização das demandas populares. A baixa representatividade dos conselheiros e a participação pequena da comunidade podem conduzir a um conjunto de decisões que não refletem um debate entre os principais

interessados. O papel propositivo dos Conselhos, nestas circunstâncias, fica significativamente comprometido.

Além disto, aparentemente as Resoluções do CMAS, que estão publicadas no site da Prefeitura de Belo Horizonte, não se relacionam de forma significativa com as discussões ocorridas nas CLAS, nos CRAS e no próprio CMAS. Analisando as Resoluções de 2008 e 2009, vemos que das 119 Resoluções publicadas, 59% referem-se à aprovação de mensagens e comunicados da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Ou seja, a grande maioria das Resoluções publicadas são instrumentos jurídicos importantes para a burocracia estatal, mas não dizem respeito às questões mais pontuais dos conselheiros representantes da sociedade civil. Como vimos, as discussões sobre aprovação de mensagens e comunicados da SMAAS ocuparam 12% das plenárias do CMAS e não foram discutidas por nenhuma Comissão Local e nem pelo Conselho Regional Noroeste. Este tema, embora não tenha merecido destaque nas discussões estabelecidas nas instâncias locais e regionais de controle societário, ocupou bastante a pauta do CMAS e representou mais da metade das Resoluções publicadas no Diário Oficial do Município – DOM. Daí é possível compreender porque alguns conselheiros manifestam sua incompreensão em relação às plenárias do CMAS, uma vez que alguns pontos sequer são abordados nas instâncias de origem desses conselheiros, o que provoca a sensação de fragmentação e descontinuidade dos encaminhamentos necessários.

Gráfico 2: Temas principais das resoluções publicadas pelo CMAS:



Embora a Conferência Municipal de Assistência Social seja um dos canais importantes de participação popular, com caráter deliberativo, a organização da última Conferência previu a priorização de duas deliberações para cada um dos dez direitos estabelecidos para discussão, o que totalizou vinte deliberações apenas. Tal organização rompeu com uma trajetória histórica de aprovação de uma série de deliberações que, pela imensa quantidade, sequer eram conhecidas e fiscalizadas pelos conselheiros após sua aprovação. Esta dinâmica de deliberar indefinidamente sobre muitos aspectos da política pública, em vez de mobilizar a população em torno de seu cumprimento, redundou, na maioria das vezes, em banalizar as decisões aprovadas na Conferência, tornando-as inócuas e expressando, não uma possibilidade concreta de implementação da política, mas os ideais de justiça, equidade e igualdade dos conferencistas. Neste sentido, embora a contragosto de muitos conselheiros, a 7ª Conferência sensatamente priorizou as deliberações a serem apresentadas à Conferência Estadual, o que favoreceu a reflexão madura sobre as maiores necessidades na área do controle público. Apesar disto, porém, não foi publicada nenhuma Resolução do CMAS nos anos pesquisados, referente às deliberações da Conferência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que é relativamente fácil para os governos criarem mecanismos de participação e assim se dizer democrático. No entanto, garantir a participação da sociedade não é tarefa simples. Exige um esforço de convivência, de negociação, de reconhecimento do outro como sujeito de direitos, de entrega e de compromisso com a democracia que, infelizmente, nem sempre acontecem no tempo e no espaço ideal. Romper com práticas políticas que privilegiam o clientelismo, o apadrinhamento e o monopólio do poder tem sido o grande desafio que se coloca para a sociedade atual, na construção de alternativas viáveis para a convivência entre os diferentes.

É a participação da população que fornecerá ao dirigente estatal os limites do exercício do poder para o qual foi eleito. Ela representa uma das possibilidades de rompimento de uma ordem, com vistas à construção de um novo modelo de sociedade. Para os representantes da sociedade civil, a participação continua sendo um instrumento importante de informação e fiscalização, embora ainda percebamos que há muito a avançar neste sentido. Apesar disto, a fragilidade das instâncias originais de participação popular, tais como comissões locais e conselho regional, ameaça o exercício da função de construtores sociais da cidadania e fiscalizadores da ação pública. Embora esta fragilidade dificulte os potenciais avanços sociais, pode servir de objeto de análise mais aprofundada, que seja capaz de sugerir alternativas para o fortalecimento da participação popular. Acreditamos que estratégias de redimensionamento destes espaços ou redesenhos institucionais no âmbito dos Conselhos podem ser alternativas interessantes para se favorecer a participação cidadã.

Vimos que, para os representantes da sociedade civil, a participação se constitui um meio importante de apropriação e de conhecimento, de mudança de mentalidade, de acesso à informação e de controle societário. Embora os custos da participação pesem e angustiem os setores populares, é possível vislumbrar a longo prazo ganhos e benefícios conquistados pela participação. Ainda há um longo percurso a percorrer, mas os primeiros passos indicam que este parece ser o caminho adequado para a construção democrática das políticas públicas. Socializar conhecimento, poder e decidir, coletivamente, o que é melhor para a coletividade pode contribuir para a radicalização da democracia. Para tanto, percebe-se a importância de investimentos na capacitação dos setores populares, sem que isto signifique tecnicismo ou especialização, além de um esforço para transformar os espaços participativos em espaços decisórios, ainda que de forma indireta, possibilitando de fato a democracia nos processos decisórios.

Neste trabalho, pudemos perceber que os espaços de participação são importantes instrumentos de aprendizagem no exercício da democracia. Ainda que a ocupação popular de alguns espaços não tenha conseguido eliminar determinadas posturas e práticas políticas, a sociedade civil demonstra maturidade para continuar se apropriando destes espaços, no sentido de construir alternativas para a interlocução com diferentes atores e a garantir a inclusão de pautas até então desconsideradas no âmbito político. O exercício da capacidade dialógica nesses espaços qualifica a participação e o debate, enriquecendo a interação entre os diferentes atores e contribuindo para a radicalização da democracia.

Fica claro que a construção democrática é um exercício diário, cotidiano, que se dá exatamente nestes micro-espços, à medida que exercitamos o respeito às diferenças e o reconhecimento de nossas próprias dificuldades e fragilidades, construindo novos valores sobre os quais irá se assentar a vida em sociedade. E esta construção é um projeto inacabado, que não tem início ou fim, mas que permeia as próprias relações humanas.

**ANEXO I: Roteiro para entrevista com os conselheiros (locais e regionais):**

1. Você considera que os usuários conseguem exercer o controle público da política de Assistência Social? De que forma?
2. O que você entende por Sistema Único de Assistência Social?
3. Você tem conhecimento das discussões do Conselho Municipal de Assistência Social? De que forma essas informações chegam a você?
4. Você acha importante participar das Comissões Locais ou do Conselho Regional? Por que?
5. Como as decisões são tomadas no espaço em que você participa? Você considera esta forma democrática?
6. Você acha que a participação nas CLAS, no CRAS e no CMAS influencia os gestores na tomada de decisões?
7. Como você toma conhecimento da pauta das reuniões?

**Somente para os conselheiros municipais:**

8. Quais as maiores dificuldades que você identifica para que as pessoas participem destes espaços?
9. Quais sugestões você apresentaria para melhorar o controle público da política de Assistência Social?

**ANEXO II: Resoluções do CMAS publicados no DOM em 2008:**

Nº da Resolução/Ano	Assunto
001/08	Aprovar a Mensagem nº 001/08 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos do Programa de Socialização Infanto Juvenil. O novo Serviço Será desenvolvido na Regional Centro Sul, preferencialmente no território de Proteção Social Básica / NAF/ CRAS. O investimento anual será de R\$ 28.470,00, sendo que 23.725,00 proveniente do ROT e 4.725,00 do FNAS, oriundos do remanejamento do convênio extinto com a entidade Associação de Resgate da dignidade humana Providência Divina. Nº. DOM/ DATA: 3.043 – 05/03/2008
002/08	Aprovar a Mensagem nº 002/08 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos do Programa de Socialização Infanto Juvenil. O novo Serviço Será desenvolvido na Regional Centro Sul. O investimento anual será de R\$ 33.540,00, sendo que 27.950,00 proveniente do ROT e 5.590,00 do FNAS, oriundos do remanejamento do convênio extinto com a entidade Instituto Félix Guattari. Nº. DOM /DATA: 3.043 – 05/03/2008
003/08	Aprovar a Mensagem nº 003/08 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos do Programa de Socialização Infanto Juvenil. O novo Serviço Será desenvolvido na Regional Nordeste. O investimento anual será de R\$ 44.694,00 provenientes do ROT, oriundos do remanejamento do convênio extinto com a entidade Conselho Regional das Associações Comunitárias da Região Nordeste. Nº. DOM/ DATA: 3.043 - 05/03/2008
004/08	Aprovar a Mensagem nº. 003/08 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos do Programa de Socialização Infanto Juvenil. O novo Serviço Será desenvolvido na Regional Pampulha. O investimento anual será de R\$ 17.550,00 , sendo 14.625,00 provenientes do ROT, e 2.925,00 do FNAS oriundos do remanejamento do convênio extinto com a entidade Sociedade de Educação Integral e Assistência Social/ Obra Social São José Operário. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
005/08	Aprovar a Mensagem nº. 005/08 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos do Programa de Socialização Infanto Juvenil. O novo Serviço Será desenvolvido na Regional Barreiro. O investimento anual será de R\$ 23.400,00 , sendo 19.500,00 provenientes do ROT, e 3.900,00 do FNAS oriundos do remanejamento do Convenio extinto com a entidade Creche Lar Frei Toninho. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
006/08	Aprovar a Mensagem nº. 006/08 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento a jovens na faixa etária de 15 a 17 anos do Programa para Jovens. O novo Serviço Será desenvolvido na Regional Leste. O investimento anual será de R\$ 82.494,00 , sendo 7.494,12,00 provenientes do ROT, e 74.999,88 do FNAS oriundos do remanejamento do Convenio extinto com a entidade Centro de Ação Comunitária Vera Cruz. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
007/08	Aprovar a Mensagem nº 007/08 que trata da proposta de escolha de entidades para

	atendimento a criança e adolescente na faixa etária de 06 a 14 anos em ações sócio educativas. O acréscimo de metas decorre da municipalização dos Curumins, executados, até então pela SEDESE. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
008/08	Referendar o Comunicado nº 001/08 que trata da desistência de conveniamento da entidade Sociedade de Amparo à Pobreza e a não efetivação dos termos aditivo do Conselho Particular São Domingos da SSVP e a Fundação Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem. Nº DOM/DATA: 3.043 - 5/03/2008
009/08	Referendar o Comunicado nº 002/08 que trata da desistência de conveniamento da entidade Sociedade de Amparo à Pobreza Viagem. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
010/08	Referendar o Comunicado nº 003/08 que trata do lar dos Idosos Clotilde Martins- Instituição de Longa Permanência para Idosos – terá como mantenedor o Conselho Central de Belo Horizonte. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
011/08	Referendar o Comunicado nº. 004/08 que trata do remanejamento de 40 per capita da Entidade Grupo Viver do Caetano Furquim , no valor de R\$ 19,20 proveniente do ROT , para a entidade o Grupo da Melhor Idade Anos Dourados , que passará a receber 40 per capita, perfazendo um valor mensal de R\$ 768,00 para executar atendimento ao grupo de convivência para idosos. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
012/08	Referendar o Comunicado nº 005/08 que trata da transferência da execução que dará em 01 de Abril do ano corrente, sendo repassados em 2008 o valor de 120.000,00 para o passe / Migrante e nos anos de 2009, 2010 e 2011, R\$ 150.000,00 anuais respectivamente, perfazendo o total de 570.000,00. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
013/08	Referendar o Comunicado nº. 006/08 que trata da transferência da execução que dará em 01 de Abril do ano corrente, sendo repassados em 2008 o valor de 270.000,00 oriundos do tesouro Estadual e nos anos subseqüentes 2009,2010 e 2011 serão repassados a SMAAS, anualmente , o valor de R\$ 360.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.080.000,00. Nº. DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
014/08	Referendar o Comunicado nº 007/08 que trata da transferência da execução que dará em 01 de Abril do ano corrente, sendo repassados em 2008 o valor de 1.014.300,00 oriundos do tesouro Estadual e 72.450,00 provenientes do FNAS Nº. DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
015/08	Aprovar o Pré de Promoção da Inclusão Produtiva voltado á população de Rua em Conformidade com o MDS 001/07. Nº. DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
016/08	Aprovar o Processo de Municipalização dos Serviços Sócio Assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Especial, até então desenvolvidos pelo Estado de Minas Gerais. A SEDESE está repassando serviços e recursos financeiros a Secretaria Municipal de Políticas Sociais- SMPS / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, através de convenio originado do pacto de gestão firmado entre os entes federados. Nº. DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
017/08	Aprovar a Mensagem 015/08 que trata da proposta de escolha de entidades para gestão do processo de sistematização das metodologias dos serviços de execução das medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade. Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008

018/08	Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2007 Nº DOM/DATA: 3.043 - 05/03/2008
019/08	Referendar o Comunicado relativo ao remanejamento de 15 per capita, criança em regime de abrigo, realizado pela Ação Social da Igreja Batista da Lagoinha para Fundação Oasis, ambas mantenedora Igreja Batista da Lagoinha. Nº DOM/DATA: 3.044 - 06/03/2008
020/08	Referendar o Comunicado relativo à ampliação da capacidade de atendimento das Entidades Associação Irmão Sol – Casa Tremedal, Associação Irmão Sol – Casa Santa Mônica e Providência Nossa Senhora da Conceição – Casa das Meninas, 12 para 15 atendimentos, havendo assim uma ampliação do recurso em R\$ 97.435,58. Nº DOM/DATA: 06/03/2008
021/08	Referendar o Comunicado relativo à ampliação da Capacidade de atendimento da Entidade Ação Social Obreiros Mirins – Filhos de Abrão, de 11 para 15 atendimentos, havendo uma ampliação do valor do recurso em R\$ 99.044,20. Nº DOM/DATA: 3.044 – 06/03/2008
022/08	Referendar o Comunicado nº 008/2008 que trata do remanejamento de 208 per capita oriundas do ROT . Nº DOM/DATA: 3.053 – 19/03/2008
023/08	Referendar o Comunicado 009/08 que trata do remanejamento de 01 núcleo do Programa para jovens, executado pela Ação Social Técnica no território da Proteção Social Básica – NAF/CRAS Independência, no valor de 19.500,00 para manutenção de bolsas r 7.998,00 para ação sócio educativa, perfazendo um total anual de 27.498,00. Nº DOM/DATA: 3.053 – 19/03/2008
024/08	Referendar o Comunicado nº. 010/08 que trata da utilização do valor de R\$ 171.841,28 destinados à ação continuada da Rede de Abrigos, oriundos de recurso do Tesouro Municipal – ROT , para investir na equiparação das Casas Lares em processo de Municipalização. Nº DOM/DATA: 3.053 – 19/03/2008
025/08	Aprovar a proposta para utilização dos recursos oriundos do saldo reprogramável do exercício de 2007. Nº DOM/DATA: 3.063 - 03/04/2008
026/08	Referendar o Comunicado nº. 011/08 que trata do remanejamento de 62 de per capita da Entidade Cantinho Feliz do Idoso do bairro Caiçara para a Entidade Associação Grupo Espírita o Consolador. Nº DOM/DATA: 3.081 – 29/04/2008
027/08	Aprovar a Mensagem nº. 009/08 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos do Programa de Socialização Infante Juvenil. O novo Serviço será desenvolvido na Regional Noroeste. O Investimento anual é de R\$ 31.200,00, sendo R\$ 11.700,00 provenientes do ROT e R\$ 19.000,00 do FNAS oriundos do convenio extinto com a entidade Ação Social da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Nº DOM/DATA: 3.081 - 29/04/2008
028/08	Aprovar a proposta de antecipação dos recursos do ROT e do FNAS, segundo a disponibilidade financeira do Município para entidades Prestadoras de Serviço de Abrigamento de Criança e Adolescente. Nº DOM/DATA: 3.091 - 14/05/2008
029/08	Aprovar o Ad Referendum relativo ao Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo Federal. Nº DOM/DATA: 3.096 - 21/05/2008

030/08	Aprovar a Mensagem nº 010/2008 que trata da proposta de remanejamento de 169 per capita alocadas na Regional Venda Nova. Nº DOM/DATA: 3.096 - 21/05/2008
031/08	Aprovar a Mensagem nº 011/2008 que trata da proposta de escolha de novas entidades para atendimento a 150 idosos na modalidade Grupo de Convivência para Idosos. Os serviços serão desenvolvidos nas regiões Noroeste e Pampulha. O investimento total é de R\$ 34.560,00, provenientes do FNAS. Nº DOM/DATA: 3.096 - 21/05/2008
032/08	Aprovar a Mensagem nº 012/2008 que trata da proposta de novas entidades para atendimento a 300 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos do Programa de Socialização Infante Juvenil. Os Serviços serão desenvolvidos nas regiões Noroeste e Pampulha. O Investimento será de R\$ 189.000,00 provenientes do FNAS. Nº DOM/DATA: 3.096 - 21/05/2008
033/08	Referendar o Comunicado nº. 013/08 trata do remanejamento de 55 per capita do convenio do Programa de Socialização Infante Juvenil com a entidade Creche Comunitária Tia Luci , no valor de R\$ 30,00 cada, sendo que R\$ 25,00 provem do ROT e 5,00 do FNAS, perfazendo um total anual de 21.450,00. Nº DOM/DATA: 3.096 - 21/05/2008
034/08	Referendar o Comunicado nº. 013/08 que trata da utilização do recurso oriundo da rede de creche para: Implementação de 04 NAF/CRAS de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; Implementação do Serviço Casa do Brincar nos territórios dos respectivos NA/CRAS. Nº DOM/DATA: 3.096 - 21/05/2008
035/08	Composição da Nova Diretoria Executiva do CMAS Nº DOM/DATA: 3.096 - 21/05/2008
036/08	Aprovar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2008. Nº DOM/DATA: 3.101 - 30/05/2008
037/08	Referendar o Comunicado nº. 015/2008 que trata da proposta para utilização de R\$ 432.000,00 oriundos da SEDESE, relativos a Ações de Media Complexidade, pela Entidade Associação Grupo Espírita "O Consolador" Nº DOM/DATA: 3.124 - 02/07/2008
038/08	Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira do Sistema Único de Assistência Social. Nº DOM/DATA: 3.125 - 03/07/2008
039/08	Analisou e discutiu a proposta da estrutura e do funcionamento do Programa Pro-Jovem em BH e emitiu parecer favorável. Nº DOM/DATA: 3.125 - 03/07/2008
040/08	Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto Fusão. Nº DOM/DATA: 3.125 - 03/07/2008
041/08	Aprovar a Prestação de Contas do Saldo Reprogramável de 2005/2006, gastos em 2007. Nº DOM/DATA: 3.137 - 19/07/2008
042/08	Aprovar o Novo Regimento Interno do CMAS. Nº DOM/DATA: 3.141 - 24/07/2008
043/08	Aprovar a Previsão Orçamentária para o ano de 2009.

	Nº DOM/DATA: 3.152 – 08/08/2008
044/08	Aprovar a Incorporação de mais 05 CRAS/NAF's na Proposta Orçamentária para 2009. Nº DOM/DATA: 3.152 – 08/08/2008
045/08	Criar a Comissão Eleitoral. Nº DOM/DATA: 3.188 - 30/08/2008
046/08	Regulamenta o procedimento administrativo de concessão de inscrição, renovação e emissão de certificado de inscrição no CMAS. (Manual de Procedimentos) Nº DOM/DATA: 3.188 - 30/08/2008
047/08	Aprova o Regimento Eleitoral do CMAS. Nº DOM/DATA: 3.195 – 09/10/2008
048/08	Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2008. Nº DOM/DATA: 3.188 – 30/09/2008
049/08	Regulamenta o procedimento de lavratura de Atas de sessões plenárias e demais reuniões do CMAS. Nº DOM/DATA: 3.206 – 24/10/2008
050/08	Realizar as Assembléias Regionais de Assistência Social para escolha dos representantes de usuários de Assistência Social para biênio 2009-2010. Nº DOM/DATA: 3.228 – 26/11/2008
051/08	Realizar a Assembléia Regional de Assistência Social da Região Centro Sul. Nº DOM/DATA: 3.233 – 03/12/2008
052/08	Realizar 04 Assembléias Setoriais de Assistência Social para escolha dos representantes de entidades prestadoras de serviços e de defesa de direitos, representantes de trabalhadores dos setores público e privado. Nº DOM/DATA: 3.239 – 12/12/2008
053/08	Publicar o resultado das Assembléias Setoriais de Assistência Social de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS. Nº DOM/DATA: 3.245 – 20/12/2008
054/08	Referendar o Comunicado nº. 16 que trata do remanejamento de recurso destinado às casas lares. Nº DOM/DATA: 3.245 – 20/12/2008
055/08	Referendar o Comunicado nº. 17 que trata do remanejamento de 10 per capita para atendimento a adolescentes gestantes ou com bebês, realizado anteriormente pela Casa Rebeca e Casa Lar da Entidade Ação Social Obreiros Mirins. Nº DOM/DATA: 3.245 – 20/12/2008
056/08	Aprovar a Mensagem de nº. 15/08 de abertura de convênios contendo proposta de escolha de nova entidade para atendimento integral a pessoa com deficiência mental, sem vínculo familiar ou que a mesma esteja impossibilitada de exercer sua função protetiva. O novo se

### ANEXO III: Resoluções do CMAS publicadas no DOM em 2009:

Nº da Resolução/Ano	Assunto
001/09	Retificar a Resolução nº. 054/08 Nº. DOM/DATA: 3310 - 31/03/2009.
002/09	Referendar o Comunicado de nº. 01/2009 pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social que trata do remanejamento de 58 per capita do convênio do Programa de Socialização Infante Juvenil com a entidade Associação Beneficente dos moradores do Aglomerado Cabana – ASMAC, da Regional Oeste. Nº. DOM/DATA: 3310 – 31/03/2009.
003/09	Referendar o Comunicado de nº. 02/2009 enviado pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS que trata da rescisão do convênio vigente com a Associação Municipal de Assistência Social – AMAS, Programa Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, para atender o que dispõe a Portaria 222 de 30 de Junho de 2008 sobre o Cofinanciamento Federal do Piso Fixo de Média Complexidade para a implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Nº. DOM/DATA: 3310 - 31/03/2009
004/09	Referendar o Comunicado de nº. 03/09 enviado pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS que trata da utilização de recursos oriundos do Programa de Atenção a Família – PAIF, em áreas do PRONACI, para implantação de 4 CRAS nas vilas Cemig – Regional Barreiro; Fátima – Regional Centro Sul; Taquaril – Regional Leste e Ventosa – Regional Oeste. Nº. DOM/DATA: 3310 – 31/03/2009
005/09	Referendar o Comunicado de nº. 04/09 enviado pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS que trata da forma de utilização do Piso da Proteção Especial nos Serviços da Média Complexidade/ CREAS e no Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência a partir de janeiro de 2009. Nº. DOM/DATA: 3310 – 31/03/2009
006/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 01/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do Processo de escolha, de nova entidade, para atendimento de 120 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na Regional Centro Sul. Nº. DOM/DATA: 3318 – 14/04/2009
007/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 02/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do Processo de escolha, de nova entidade, para atendimento de 111 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na Regional Leste, prioritariamente no território de Proteção Social / CRAS Taquaril. Nº. DOM/DATA: 3318 – 14/04/2009
008/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 03/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do Processo de escolha, de nova entidade, para atendimento de 60 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na Regional Nordeste. Nº. DOM/DATA: 3318 – 14/04/2009
009/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 05/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do Processo de escolha, de 1 entidade, para executar as ações do Programa BPC na Escola nas 09 Regionais no Município de Belo Horizonte. Nº. DOM/DATA: 3318 – 14/04/2009
010/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 06/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS que trata do Processo de escolha, de 01 entidade, para atendimento na modalidade Grupo de Convivência para idosos, em 08 territórios da

	Proteção Social Básica / CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Nº. DOM/DATA: 3318 – 14/04/2009
011/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 04/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS que trata do Processo de escolha, de nova entidade, para atendimento a 180 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, no território de Proteção Social – CRAS Providência, na Regional Norte. Nº. DOM/DATA: 3318 – 14/04/2008
012/09	Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social. Nº. DOM/DATA: 3329 – 30/04/2009
013/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 07/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social que trata do processo de Escolha de novas entidades para atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos no Programa de Socialização Infante Juvenil. O novo serviço será desenvolvido na Regional Centro Sul, preferencialmente no território de atenção da Proteção Social Básica / NAF/CRAS/ Santa Rita. Nº. DOM/DATA: 3329 – 30/04/2009
014/09	Aprovar a mensagem de Abertura nº. 08/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS que trata do Processo de escolha de novas entidades para atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos do Programa de Socialização Infante Juvenil. O novo serviço será desenvolvido na Regional Nordeste prioritariamente no CAC São Paulo. Nº. DOM/DATA: 3329 – 30/04/2009
015/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 09/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social que trata do processo de Escolha de novas entidades para atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos no Programa de Socialização Infante Juvenil. O novo serviço será desenvolvido na Regional Noroeste, preferencialmente no território de atenção da Proteção Social Básica / NAF/CRAS/ Senhor dos Passos. Nº. DOM/DATA: 3329 – 30/04/2009
016/09	Aprovar a Mensagem de Abertura nº. 10/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social que trata do processo de Escolha de novas entidades para atendimento de 200 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos no Programa de Socialização Infante Juvenil. Os novos serviços serão desenvolvidos nas Regionais Noroeste e Pampulha relativos a 200 per capita, sendo R\$ 40,00 per capita mês ações sócio educativas. Nº. DOM/DATA: 3329 – 30/04/2009
017/09	Aprovar o Comunicado nº. 05/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social que trata do remanejamento de 5 per capitas de idoso dependente e 22 per capitas de idoso independente, da instituição de longa permanência Lar de Idosas Padre Leopoldo Mertens da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVV/ Lar Santa Maria para a Fundação Obras Sociais da Paróquia da Boa Viagem, devido ao desconveniente da mesma por falta de habilitação jurídica. Nº. DOM/DATA: 3329 – 30/04/2009
018/09	Aprovar a Prestação de Contas – 2008 do Fundo Municipal de Assistência Social Nº. DOM/DATA: 3335 – 09/05/2009
019/09	Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Reprogramáveis de 2007 gastos em 2008.

	Nº. DOM/DATA: 3335 – 09/05/2009
020/09	Dar Publicidade à realização das 08 Pré Conferência de Assistência Social preparatórias para a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte. Nº. DOM/DATA: 3343 – 21/05/2009
021/09	Aprovar o Plano de Ação 2009 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Nº. DOM/DATA: 3351 – 02/06/2009
022/09	Retificar a Resolução 020/09 Nº. DOM/DATA: 3351 - 02/06/2009
023/09	Dar Publicidade à realização da Pré Conferência Municipal de Assistência Social da região Nordeste. Nº. DOM/DATA: 3351 – 02/06/2009
024/09	Nomear a nova Diretoria Executiva do CMAS. Nº. DOM/DATA: 3360 – 17/06/2009
025/09	Retificar a Resolução nº. 012/09 que dispõe sobre a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social (Art. 4, 7 e 13). Nº. DOM/DATA: 3360 – 17/06/2009
026/09	Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – 2008. Nº. DOM/DATA: 3374 – 07/07/2009
027/09	Regulamenta a inscrição de entidades de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte e dá outras providências. Nº. DOM/DATA: 3382 – 17/07/2009
028/09	Aprovar a Mensagem de Abertura n.º 11/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de escolha de nova entidade para atendimento de 75 crianças / adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos do Programa de Socialização Infante Juvenil. O novo serviço será desenvolvido na região Pampulha, prioritariamente no Território de Proteção Social Novo Ouro Preto. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
029/09	Aprovar a Mensagem de Abertura n.º12/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de escolha de nova entidade para atendimento a 60 crianças e adolescentes na faixa de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, do Programa de Socialização Infante Juvenil na Regional Barreiro. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
030/09	Aprovar a Mensagem de Abertura n.º 13/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de escolha de entidade para execução de oficinas artístico-culturais e Capacitações de Educadores Sociais voltadas para jovens de 15 a 17 anos que participam do Programa Projovem Adolescente. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
031/09	Aprovar a Mensagem de Abertura n.º 14/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de escolha de entidade para o atendimento integral a Idosos em Unidades de Acolhimento Institucional, tipo abrigo. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
032/09	Aprovar a Mensagem de Abertura n.º 15/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de escolha de entidade para

	executar oficinas socioeducativas, nos Centros de Passagem de Belo Horizonte que atendem crianças/adolescentes com trajetória de vida nas ruas. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
033/09	Referendar o Comunicado n.º 06/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da ampliação do recurso do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) no valor de R\$95.965,60 (Noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) oriundos do FNAS/Piso Básico Fixo. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
034/09	Referendar o Comunicado n.º 07/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da ampliação de recursos financeiros aplicados nas ações de qualificação profissional, executadas no Qualificarte Gameleira em parceria com a Associação Municipal de Assistência Social – AMAS, a partir de 01/07/2009. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
035/09	Referendar o Comunicado n.º 08/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da ampliação de recursos financeiros aplicados nas ações de inserção em atividades produtivas, executadas em parceria com a Associação de Catadores de Papel Papelão e Material Reaproveitável – ASMARE. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
036/09	Referendar o Comunicado n.º 09/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do aumento do valor da per capita, destinada à execução da modalidade Grupo de Convivência para Idosos, de R\$19,20 para R\$25,00, a partir de julho de 2009 para toda a rede conveniada. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
037/09	Referendar o Comunicado n.º 10/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do aumento do aporte financeiro destinado à execução de oficinas artísticas e culturais do Projeto Arte e Cultura / Serviço Socialização Infante Juvenil, a partir de julho de 2009. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
038/09	Referendar o Comunicado n.º 11/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da comunicação ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da desistência de convênio pela entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
039/09	Referendar o Comunicado n.º 12/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do reajuste no valor da per capita para idosos dependentes que passou de R\$120,26 (cento e vinte reais e vinte e seis centavos) para R\$200,00 (duzentos reais), e o reajuste da per capita para idosos independentes de R\$27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos) para R\$50,00 (cinquenta reais), a partir do mês de julho de 2009. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
040/09	Referendar o Comunicado n.º 13/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da comunicação ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BH, do desconveniente da entidade Conselho Particular de Nossa Senhora da Paz, entidade de acolhimento institucional para idosos, por motivo de fechamento da mesma. Nº. DOM/DATA: 3390 – 29/07/2009
041/09	Referendar o Comunicado n.º 14/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência

	Social - SMAAS que trata da ampliação do recurso do Programa Socialização Infante-juvenil, no atendimento a faixa etária de 6 a 14 anos no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) anuais. Tais recursos são oriundos do repasse pelo Estado à Prefeitura de Belo Horizonte referente à Municipalização do atendimento dos Centros Integrados de Apoio ao Menor – CIAME's. Nº. DOM/DATA:
042/09	Aprovar utilização de recursos oriundos do Convênio – “Ampliação e Reestruturação do Centro de Referência da Criança e do Adolescente” firmado com o MDS, no valor de R\$9.000,00. Nº. DOM/DATA: 3407 – 21/08/2009
043/09	Aprovar que as entidades de assistência social passíveis de inscrição no CMAS-BH terão 120 dias a contar da presente Resolução para adequarem seus Estatutos Sociais ao disposto nos 9 (nove) incisos do artigo 1º da Resolução CMAS n.º 27 de 08 de julho de 2009. Nº. DOM/DATA: 3416 – 03/09/2009
044/09	Retificar a Resolução n.º28/09. Nº. DOM/DATA: 3436 – 02/10/2009
045/09	Referendar o Comunicado n.º 17/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do acréscimo de R\$57,00 (cinquenta e sete reais) a per capita das Casas Lares com recurso proveniente do ROT, a partir de 01/07/2009. Nº. DOM/DATA: 3416 - 03/09/2009
046/09	Aprovar o Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG – 2010-2013 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS. Nº. DOM/DATA:
047/09	Retificar a Resolução n.º1/09 Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
048/09	Retificar a Resolução n.º039/09 Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
049/09	Referendar o Comunicado n.º16/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do o aditivo ao convênio da Gerencia de Proteção Social Básica/Serviço de Socialização Infante Juvenil com a Creche Comunitária Eunice Lanza, para atendimento do público oriundo do Território de Proteção Social - Vila Coqueiral Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
050/09	Referendar o Comunicado n.º 18/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da utilização do recurso no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) referentes ao Piso da Alta Complexidade II, oriundo do FNAS/MDS e será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$8.000,00 (oito mil reais), objetivando a aplicação em programas e projetos que atendam a População de Rua do município de Belo Horizonte. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
051/09	Referendar o Comunicado n.º19/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da utilização dos rendimentos de aplicação financeira referentes aos repasses realizados pelo FNAS através dos Pisos de Alta Complexidade I e II, para a ação de qualificação da rede de Acolhimento Institucional para criança e adolescente. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
052/09	Referendar o Comunicado n.º 20/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da ampliação de recursos financeiros aplicados nas ações de qualificação profissional, em parceria com a Associação Municipal de Assistência Social – AMAS, a partir de 01/10/2009. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
053/09	Referendar o Comunicado n.º 21/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata da ampliação de recursos financeiros aplicados nas ações

	de qualificação profissional, em parceria com a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável – ASMARE, a partir de 01/10/2009. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
054/09	Referendar o Comunicado n.º 22/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de municipalização dos Centros de Apoio Integrado ao Menor - CIAMES, até então desenvolvidos pelo Estado de Minas Gerais. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE/MG estará repassando serviços de proteção social básica e recursos financeiros à Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, através de um convênio originado do pacto de gestão firmado entre os entes federados. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
055/09	Aprovar Mensagem de Abertura n.º 16/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de escolha de nova entidade para atendimento de 100 crianças / adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos do Programa de Socialização Infante Juvenil. O novo serviço será desenvolvido na região administrativa Barreiro prioritariamente no Território de Proteção Social Vila CEMIG, área de expansão do CRAS. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
056/09	Aprovar Mensagem de Abertura n.º 17/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de escolha de nova entidade para atendimento de 100 crianças / adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos do Programa de Socialização Infante Juvenil. O novo serviço será desenvolvido na região administrativa Oeste, prioritariamente no Território de Proteção Social Ventosa, área de expansão do CRAS. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
057/09	Aprovar Mensagem de Abertura n.º 18/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS que trata do processo de seleção de entidades sociais para execução de cursos de qualificação profissional, em conformidade com o Programa Municipal de Qualificação – PMQ, instituído pelo Decreto Municipal 12.784 de 23/07/2007. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
058/09	Aprovar a Prestação de Contas – janeiro 2009 a agosto 2009 do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS-BH. Nº. DOM/DATA: 3436 - 02/10/2009
059/09	Aprovar Mensagem de Abertura n.º 19/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, que trata da proposta de escolha de entidade para cobertura de 15 novas vagas em unidade de acolhimento institucional, para o atendimento de crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses, ou 0 a 11 anos e 11 meses, em situação de risco social e pessoal. Nº. DOM/DATA: 3458 – 06/11/2009
060/09	Referendar o Comunicado n.º 26/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, que trata da proposta de utilização de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), este valor será repassado em parcela única à entidade Grupo Espírita O Consolador, mediante Termo Aditivo ao convênio APOIO TÉCNICO À ABRIGOS.

	Nº. DOM/DATA: 3458 – 06/11/2009
061/09	Referendar o Comunicado n.º27/09 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, que trata da utilização de R\$51.883,22(cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) referentes ao Piso da Média Complexidade II. Este recurso é oriundo do FNAS/MDS e será repassado à entidade ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS, que tem como objetivo capacitar técnicos do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS do município de Belo Horizonte. Nº. DOM/DATA: 3458 – 06/11/2009
062/09	Retificar a Resolução n.º050/09 Nº. DOM/DATA: 3458 – 06/11/2009
063/09	Realizar as assembléias regionais de Assistência Social para escolha dos suplentes dos representantes de usuários objetivando eleger um representante do Conselho Regional de Assistência Social da regional Norte e um da regional Nordeste. Nº. DOM/DATA: 3470 – 24/11/2009

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVARES, Sonia E., DAGNINO, Evelina. Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos. In: *Cultura, cidadania e Democracia*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

ARRETCHE, Marta T. S. Mitos da Descentralização: Mais Democracia e Eficiência nas Políticas Públicas? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. N° 31, Ano 11, 1998.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n.1, p. 43-46, jun. 2008.

AVRITZER, L.: NAVARRO, Z. (orgs). O Orçamento Participativo e a Teoria Democrática: um balanço crítico. In: *A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo*. SP: Cortez, 2003.

AVRITZER, Leonardo; PEREIRA. Maria de Lourdes D. Democracia, participação e instituições híbridas. *Teoria & Sociedade*, número especial, pp. 16-41, 2005.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n.1, p. 43-46, jun. 2008.

AZEVEDO, Sérgio de. Desigualdade, pobreza e participação popular: desafios e constrangimentos. In: *Revista Pensar BH*, Belo Horizonte, n° 3, Maior/Julho, 2002.

BAVA, Sílvio Caccia, SPINK, P. PAULICS, V. (orgs.). Novos contornos da gestão local: conceitos em construção. São Paulo: Polis: Programa Gestão Pública e Cidadania/FGV – EAESP, 2002.

BAVA, Sílvio Caccia. Os conselhos como instrumentos da sociedade civil. In: CARVALHO, Maria do Carmo. A. A. e TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (org.). *Conselhos gestores de políticas públicas*. São Paulo: Ed. Polis, 2000.

BAVA, Sívio Caccia. Participação, representação e novas formas de diálogo. São Paulo: Polis: Programa Gestão Pública e Cidadania/FGV – EAESP, 2001

BOBBIO, N. MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. Dicionário de Política. 7ª edição. Brasília Editora Universidade de Brasília, 1995.

CARVALHO, Antonio Ivo de. Conselhos de Saúde no Brasil: Participação cidadã e controle social. Rio de Janeiro: FASE/IBAM, 1995.

CORTES, S. M. V. Conselhos Municipais de Saúde: a possibilidade dos usuários participarem e os determinantes da participação. *Ciência e Saúde Coletiva*, vol. III, nº 1, p.6-17, 1998.

CRUZ, José Ferreira da, BRAGA, Léa Lúcia Cecílio, ROCHA, Rosilene Cristina, ALBUQUERQUE, Simone Aparecida Em Belo Horizonte a LOAS é 10. In: Revista *Pensar BH*, Belo Horizonte, nº 8, 2003.

DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. In: TATAGIBA, Luciana. *Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil*. São Paulo. Ed. Paz e Terra, 2002.

MOTA, Carlos Guilherme. Brasil em perspectiva. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

NEVES, Maria da Graça Ribeiro das. Conselhos Municipais e Políticas Sociais. In: *Conselhos Municipais: Instrumentos para a descentralização?* IBAM-IPEA, Comunidade Solidária, 1997.

POMPERMAYER, Malori J. (org.). Movimentos sociais em Minas: Emergência e Perspectivas. In: SOMARRIBA, M.M.G. e AFONSO, M.R. *Movimentos urbanos e Estado: Novas tendências*. In: Belo Horizonte: PROED/UFMG, 1987.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE / Secretaria Municipal de Assistência Social. *Caderno de Capacitação*. Vol. 3. Belo Horizonte: 2004.

SÁ, V. A (não) participação dos pais na escola: a eloqüência das ausências. *In: VEIGA, I. P. A.; FONSECA, M. (orgs.): As dimensões do projeto político-pedagógico.* Campinas, SP: Papyrus, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a Democracia.* Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, 2002.

TATAGIBA, Luciana Teixeira. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. *In: Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.* São Paulo, SP. Paz e Terra, 2002.

TOMMASI, Livia de. A participação nos conselhos paritários: significados e limites. IBAM-IPEA. *Conselhos Municipais e Políticas Sociais.* Comunidade Solidária, 1997.

#### **1. FONTES:**

BRASIL, Lei 8742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, 2003.

BRASIL, Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.* Senado Federal, Gráfica do Senado, 1989.

PREFEITURA Municipal de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Assistência Social, *Plano Municipal de Assistência Social,* 1996.